Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 192

NUMERO ANTERIOR ... RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno 30$000 Por seis mezes 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTAA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E S...

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Centenario do duque de Caxias

Rio, 27.

Prolongaram-se hontem até alta noite as festas commemorativas do centenario do duque de Caxias.

Esteve deslumbrante a sessão magna realizada no Parque Fluminense, de accordo com a Federação dos estudantes brazileiros.

Antes da sessão houve concerto executado pela orchestra daquella casa de diversões.

O movimento no Parque era extraordinario.

Hoje continuou a ornamentação do largo do Machado. A estatua do heróe desta vez foi guarnecida por um dos batalhões da guarda nacional

Na Escola militar do Brazil realiza-se a entrega solenne da bandeira brazileira que o povo chileno offereceu, por intermedio da officialidade do cruzador «Barroso», aos alumnos daquelle estabelecimento.

Os alumnos da Escola offerecem hoje um lauto almoço aos invalidos e aos outros membros da Associação dos veteranos da guerra do Paraguay.

Rio, 27 (ás 7 h. da noite).

Na manhã de hoje realizou-se uma missa solenne, mandada rezar pela brigada policial desta capital, para commemorar o centenario do Duque de Caxias.

Depois da missa realizou-se no pateo do Parque Fluminense o lauto almoço offerecido aos invalidos e aos veteranos da guerra do Paraguay.

A mesa era servida sómente por officiaes superiores do exercito e por alumnos da Escola militar.

A ceremonia esteve devéras emocionante. Nas physionomias dos veteranos e dos invalidos transluzia o contentamento que lhes ia n'alma por se verem irmanados a companheiros, muitos dos quaes elles outr'ora commandaram e instruiram nas peripecias da campanha.

A impressão deixada por esta prova tocante de sympathia pelos veteranos do Paraguay impressionou agradavelmente a todos, do modo o mais lisonjeiro para os seus inicadores.

Realizou-se no salão de honra do Gymnasio nacional uma sessão solemne promovida pela guarda nacional desta capital, para commemorar o centenario do heróe.

Assistiu á sessão o sr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

A esta hora já o largo do Machado regorgita de povo, achando-se profusamente illuminado. Em redor da estatua de Caxias é grande o numero de flores depositadas.

No parque Fluminense continuam as mais variadas diversões.

Agora só haverá a ultima festa no proximo domingo. Nesse dia se dará pela manhã, um combate simulado pelos alumnos das Escolas e collegio militares.

Haverá tambem um grande concerto em beneficio do Instituto de protecção á infancia. Sendo o presidente Rodrigues Alves prometido comparecer ao festival.

Santos Dumont

Rio, 27.

A Federação dos estudantes brazileiros incumbiu-se do programma de recepção do notavel aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont.

A ella associar-se-ão, entretanto, todas as classes sociaes.

Cruzador «Trajano»

Rio, 27.

O cruzador nacional «Trajano» segue para o sul em viagem de instrucção, a cinco de setembro proximo.

Legação no Vaticano

Rio, 27.

A commissão de diplomacia da camara federal, em reunião de hoje, rejeitou o projecto do sr. Germano Hasslocher, deputado pelo Rio Grande do Sul, que supprime a legação do Brazil junto ao Vaticano.

Lei de desapropriações

Rio, 27.

Foi sanccionada a lei que regula as desapropriações no Districto Federal.

O mosquito e a febre amarella

Rio, 27.

O conhecido dr. Rocha Faria, em uma prelecção realizada hontem na Faculdade de medicina, da qual é lente, sustenta não ser o mosquito o unico transmissor da febre amarella.

Incineração de notas

Rio, 27.

Em setembro proximo começará a incineração de notas até attingir á quantia de vinte e tres mil contos de réis.

Leis sanccionadas

Rio, 27.

Foram sanccionadas as leis que autorizam a abertura do credito de 992$706 para pagamento de vencimentos ao pedagogo do extincto arsenal de guerra de Pernambuco, sr. Joaquim de Oliveira Badouin, e de 5:758$763 ao mestre de officinas do mesmo arsenal, sr. Thomaz Barretto.

Palacios dos bispos

Rio, 27.

Na reunião que a commissão de constituição e justiça da camara effectuou hoje, o sr. Teixeira de Sá, deputado por Pernambuco, apresentou o seu parecer contra o projecto que manda entregar aos bispos das dioceses do Brazil os predios em que residem.

O referido relator acha que, a União não precisando de taes predios, elles devem passar aos Estados.

O sr. Luiz Domingues, deputado pelo Maranhão, pediu vista do parecer.

Greve operaria

Rio, 27.

Já recomeçaram tambem seus trabalhos as fabricas de carteiras.

Os alfaiates e pintores permanecem ainda fóra do serviço.

Continúa a greve dos estivadores do porto.

O trabalho de carregamento e descarregamento dos navios continúa a ser feito pelo pessoal contractado pelos administradores de trapiches e depositos commerciaes. Auxiliam-no empregados das capatazias da alfandega.

Hoje, pela manhã, deram-se alguns disturbios entre os estivadores do porto. A policia interveiu, evitando maiores perturbações da ordem.

Rio, 27.

Cessou a greve dos alfaiates e pintores, que já voltaram ao trabalho.

Resta apenas a greve dos estivadores do porto, sendo provavel que cesse amanhã.

Senado federal

Rio, 27.

Na sessão de hoje, foi approvado em segunda discussão o projecto; vindo da camara, que dispensa dos exames praticos os officiaes e praças do exercito que se tenham habilitado no curso das tres armas.

Foi igualmente approvado em primeira discussão o projecto do sr. Barata Ribeiro que marca o prazo para as eleições das vagas que se derem nas duas casas do congresso da Republica.

Cambio

Rio, 27

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

Fallecimento

Bahia, 27.

Falleceu o capitão de fragata reformado Estanislão Persevedoski.

EXTERIOR

Conselheiro Hintze Ribeiro

Lisboa, 27.

E' esperado aqui nestes dias, de volta de sua viagem a França e a Suissa, o conselheiro Hintze Ribeiro, presidente do conselho de ministros.

Seus amigos preparam-lhe pomposa recepção.

Exposição pecuaria

Lisboa, 27.

El-rei d. Carlos presidiu á solennidade do encerramento da exposição pecuaria.

Rei Affonso XIII

Londres, 27.

Telegrammas procedentes de Madrid informam ser inexacta a viagem, que se propalou, do rei Affonso XIII a Austria e a Italia.

Desastre

Londres, 27.

Na cidade russa de Kuleler, segundo informam despachos enviados de Constantinopla, virou um trem que vinha de Budapesth.

São innumeros os mortos e feridos.

No Extremo Oriente

Londres, 27.

Um telegramma enviado de S. Petersburgo pelo correspondente do «Times» noticia a partida immediata de dois couraçados, tres cruzadores e dez torpedeiras para o Extremo Oriente.

A volta do mundo

Londres, 27.

O sr. Dobertz, membro do club Constitucional, propõe-se a fazer o «record» da volta do mundo.

Presume fazel-a em quarenta e oito dias.

Expulsão

Pariz, 27.

De Sables d'Olonne, cidade do departamento de Vendée, foram expulsos os redemptoristas.

A torre Eiffel

Pariz, 27.

Começou a demolição da torre Eiffel para a transformação do parque de Marte.

A torre Eiffel é obra do engenheiro Gustavo Eiffel, com a collaboração dos engenheiros Nonguier, Koechlin e do architecto Sauvestre. O cume do edificio é coroado por uma cupola d'onde se descortina um panorama de 120 kilometros de extensão. Ahi Eiffel estabeleceu um gabinete de trabalho. Ascensores de um modelo novo servem para transportar os visitantes até a plataforma superior. A duração de uma ascensão completa é de seis a sete minutos. No segundo andar da torre, o «Figaro», de Pariz, durante a Exposição, montou uma typographia.

Os monumentos de pedra mais elevados são: a torre Notre Dame, 66 metros—Pantheon, 179—cathedral de S. Pedro de Roma, 132—cathedral de Vienna, 138—cathedral de Strasburgo, 142—grande pyramide do Egypto, 146—cathedral de Roma, 150—cathedral de Colonia, 159.

Acima delles está a torre Eiffel, com trezentos metros.

Rei da Italia

Pariz, 27.

O rei Victor Emmanuel da Italia é esperado aqui no dia 12 de outubro proximo.

Temporaes

Pariz, 27.

Têm havido violentos temporaes no sul da França.

Ficou destruido grande numero de vinhedos.

Visita importante

Vienna, 27.

As proximas visitas do rei Eduardo VII a Suissa, a Allemanha e a Russia despertam commentarios nas altas rodas viennenses.

A imprensa desta capital diz que a visita do soberano britannico se reveste de alta importancia politica para as relações da Inglaterra com as outras potencias.

Febre amarella

Nova-York, 27.

No Mexico grassa com intensidade a febre amarella.

Corridas de cavallo

Buenos-Ayres, 27.

Está verificado que foram jogados, durante o anno de 1902, vinte e sete milhões em corridas de cavallos.

Tenor Caruso

Montevideo, 27.

O celebre tenor Caruso parte para o Rio de Janeiro no proximo dia 31.

Casamento

Santiago, 27.

Uma filha do sr. German Riesco, presidente da Republica, casa em setembro proximo com o dr. Juan Valdez Ortugar.

FERMENTAÇÕES

Já passou o periodo da lua de mel do governo com a multidão: esta já se habituou a ella, já o discute, já o compara, já lhe faz pirraças.

Agora mesmo esta capital assiste a uma greve que se vai generalizando e que tem a propriedade de não ser comprehendida por ninguem.

Iniciou o movimento uma fabrica de tecidos, outras a acompanharam, sem saber muito porque, e fabricas de outras natureza estão sendo contagiadas e se fecham, ou porque lhes fujam os operarios ou porque os donos, por medida de prudencia, pararam o serviço até ver em que dá isto.

Consta apenas que os operarios de uma dessas fabricas apresentaram aos patrões um ultimatum exigindo diminuições de horas de trabalho e augmento de salario. As outras nada declararam mas abandonam o trabalho e começam assaltar as que não se mostram solidarias com a sua attitude, justificavel, talvez, mas não justificada.

E estamos nisto: a vida industrial quasi paralyzada, a policia numa dobadoura, guardando as fabricas fechadas, e a opinião a olhar para tudo sem comprehender cousa alguma. Apesar da prudencia da força publica, têm rebentado alguns pequenos conflictos e já occorreu um barbaro assassinato.

Sente-se perfeitamente a ausencia de um motivo poderoso, claramente definido que congrace o pensamento da classe e dê ao movimento esse aspecto solenne e temeroso que por vezes intimida a sociedade inteira.

A causa dos operarios é sempre muito sympathica, porque elles são ao mesmo tempo os factores primeiros e as primeiras victimas da riqueza publica. Com a formidavel organização do socialismo na Europa e diante das penosas condições da existencia dos operarios ali, uma *greve* é uma cousa séria, porque é sempre uma borrasca symptomatica do provavel cataclysmo social futuro.

A *greve* como Zola a descreveu no *Germinal* é uma epopéa de soffrimento, de colera, de desespero. Nós outros que ganhamos a nossa vida em nossas bancas de trabalho intellectual, nos postos da politica ou no balcão do commercio, reconhecemos a inferioridade social do jornaleiro que conquista verdadeiramente o pão com o suor do rosto e atravessa a vida sem quasi conhecer nenhum dos seus gosos.

Por isto mesmo estamos sempre inclinados a olhar com benevolencia todas as manifestações operarias tendentes a uma melhoria de seu viver.

Mas antes de tudo precisamos comparar o estado social do nosso paiz com o dos paizes da Europa, a situação economica e industrial e as proprias condições climatericas respectivas.

Na Europa ha excesso de braços: aqui ha mingua delles; na Europa o salario é infimo: aqui é relativamente farto; na Europa o clima é rigoroso exigindo um conforto que aqui se dispensa.

Lá o regimen socialista é o ideal supremo de uma classe de infelizes, de bastardos da fortuna que se unem para resistir, para annullar o despotismo do Capital egoista e cruel.

Mas neste paiz de industria incipiente, de solo inculto e deserto, onde os meios de vida ainda conservam a facilidade primitiva, sendo impossivel a um homem válido (á excepção dos habitantes das regiões assoladas pela secca, o que é um caso excepcional) não encontrar com que occorra á sua subsistencia; neste paiz o socialismo é por ora inviavel por não haver ainda bases para a sua construcção, a menos que o edifiquemos antecipadamente, *de toutes pièces* co, como um rapaz construiria a casa que terá de habitar quando for chefe de familia.

Assim construimos nós a Republica, que ainda não começou a servir para o fim a que se destina...

Está em nossa indole começar por onde os outros acabam. E quem sabe si o processo não dará bons resultados? Poique o socialismo ha de irromper quando tivermos realmente uma vida industrial e uma verdadeira miseria popular, o melhor será talvez irmos desde já preparando o terreno para a sementeira das idéas futuras...

Somente é preciso para isso começar por educar o operario, tornal-o apto para conhecer os seus direitos e deveres, afim de que elles não dêem, como agora, o espectaculo desta agitação a esmo, sem objecto conhecido, sem significação que se imponha ao criterio dos seus proprios defensores.

O actual movimento tem mais o ar de um andaço que de manifestação de um pensamento commum tendendo a um fim determinado. A quasi totalidade dos paredistas entraram nisto como teriam entrado na bambochata da romaria da Penha. Parece que foi a victoria da ultima *grève* dos operarios da Lloyd, terminada pela dispensa do empregado a quem não queriam obedecer, que deu logar aos presentes acontecimentos.

Mas essa tinha um pretexto, apresentava um caracter ordeiro e era dirigida por um homem da capacidade de Vicente de Souza, que é o nosso Jaurés.

Agora se pergunta aos industriaes, ás autoridades, aos reporters—qual o motivo da grêve? e todos fazem um gesto e um tregeito para dizer—não sabemos! Ninguem sabe, e o certo é que a maior parte das diversas fabricas estão fechadas, a policia sûa o topete para guardal-as, a ordem publica está perturbada e o prejuizo dos industriaes augmenta todos os dias.

Visivelmente faltam aos amotinados um centro de acção e um orgão de expressão, pelo qual venhamos a saber afinal as reivindicações que aspiram, as determinantes positivas de sua deserção do trabalho. Não é mais uma questão pessoal, como a da Lloyd, mesmo porque uma questão pessoal só pode interessar aos operarios de um dado estabelecimento.

Se é uma questão de interesse geral da classe, então que esse objectivo se defina por meio de um programma formulado francamente e adoptado num comicio em que tomem parte todos os paredistas.

O dr. Vicente de Souza é, por exemplo um orgão habil e respeitavel para traduzir e externar o pensamento dos *grévistas*: em mais de uma occasião já tem esse talentoso apostolo do socialismo se desempenhado com galhardia dessa missão.

Entre os proprios operarios é que não será facil encontrar um homem capaz de assumir o papel de *leader* perante a opinião publica anciosa por conhecer ao certo as causas da agitação.

Não estou de accôrdo com os que affirmam ser isto uma revolta da fome: se esta não se deu quando o cambio estava abaixo de 6 e todos os artigos, desde o feijão até os objectos de vestuario, o aluguel de casa e tudo mais estava incomparavelmente mais caro, como se dará agora, que a vida no Rio de Janeiro está mais facil, mais barata que em muitos outros pontos do paiz? Muitos artigos ha cujos preços nunca foram mais modicos mesmo nos tempos aureos do cambio a 27.

Mas se a falta de recurso é o movel do levante, que se declare isto uma vez por todas e se formulem as propostas sobre as quaes possam os patrões negociar uma accommodação.

Innegavelmente a situação de muitas fabricas, em consequencia das medidas ultra-proteccionistas de nossa tarifa, gosam de uma prosperidade que contrasta assombrosamente com a decadencia de outras industrias que o proteccionismo não poude ou não quiz beneficiar. Os relatorios publicados por algumas dellas, quer de tecidos, quer de velas, quer de phosphoros, mostram dividendos nababescos, nunca attingidos em tempo nenhum em parte alguma.

Em face disto não será difficil obter dos patrões algumas concessões em favor dos pobres que lhes arredondam essa fortuna.

Estamos sempre com os operarios, repetimos; mas o que não podemos comprehender é essa agitação esteril de uma classe acephala e aphonica, a vagar pelas ruas sem designio certo, prejudicando os seus interesses e os da communhão, ameaçando a ordem publica e levando o desasocego a todas as classes.

Por ora o que vemos nisto antes de tudo é uma fermentação do espirito de anarchia que infesta hoje não só a classe operaria mas todas as classes, toda a nossa sociedade desorientada e vacillante.

Força é estar nisto de accôrdo com os positivistas que não se cançam de apregoar a existencia de uma profunda e generalizada *anarchia mental*.

ANTONIO SALLES.

NOTAS INDISCRETAS

Os jornaes do Rio, trazidos ante-hontem pelo *Brasil*, vieram pejados de minuciosas noticias da grêve operaria, que ainda não está inteiramente acabada.

Commentada conforme o paladar de cada um delles, todavia todos descrevem-na em suas menores peripecias, registrando aqui e alli os attritos de alguns jornaleiros dos mais exaltados com os destacamentos policiaes, postos em campo ás ordens das differentes autoridades locaes.

D'*O Paiz*, de 19, porem, destacamos as seguintes linhas, na parte que se refere ao movimento dos alfaiates:

« Uma operaria que compareceu á reunião pronunciou vibrante discurso, declarando que a policia não podia supprimir o direito de reunião, que é garantido pela Constituição, nem coagir alguem a trabalhar contra a vontade. »

Ora, eis ahi uma mulher bem valorosa e entendida das regalias constitucionaes, mulher patriota e tribunicia, capaz de dar lições de civismo a muito democrata de meia tigella, desses que andam pelas esquinas tagarellando bravatas revolucionarias!

Para exemplo, o dessa alfaiate, que troca a thesoura e a agulha pela tribuna e pelos boletins e em vez de calças e palitots faz discursos e *bernardas*, é o mais completo que se poderia imaginar!

E ainda o illustre sr. Frota Pessôa enche duas columnas inteiras d'*O Paiz*, como fez na edição do brilhante fluminense de 3 do corrente, pregando a *libertação da mulher*, que elle considera escrava e vilipendiada!

Louvado Deus!

Si as nossas patricias todas se tomam de enthusiasmo pela attitude bellicosa dessa operaria do Rio e fazem grève para obter a liberação annunciada pelo sr. Frota Pessôa, rompendo com as tradições, os habitos, os preconceitos, abandonando os lares, as profissões domesticas, para se tornarem medicas, advogadas, jornalistas e até guerreiras, que calamidade!

Quem acalentará os nossos filhos? quem cerzirá as nossas meias? quem porá remendos ás nossas ceroulas?

Já os poetas asseveram que com as suas graças, os seus encantos, as suas perturbadoras seducções, a mulher dirige o homem e verdadeiramente governa o mundo.

Si ella agora tambem quer com a palavra, na praça publica, encaminhar as multidões e conduzir os povos, pobres de nós, que seremos forçados a abdicar todo esse restinho de nossa autoridade...

REPORTAGEM

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Na sessão de 17 do corrente, ao ser annunciada a discussão do parecer n. 8 B deste anno, o sr. David Campista expoz os motivos que o levaram a votar contra a emenda no seio da commissão de orçamento; declarou que opportunamente apresentará o projecto regulando a disposição constitucional que manda entregar aos Estados os proprios nacionaes de que a União não precise.

Annunciada a discussão do projecto n. 3 B, de 1903, que trata dos terrenos ou proprios municipaes que resultarem de sobras ou excessos sobre os alinhamentos de ruas avenidas, praças, fala o sr. Felisbello Freire que começou declarando que já são muito grandes suas responsabilidades neste debate. Quando teve a honra de ter a palavra para iniciar a segunda discussão do substitutivo, externou proposições de natureza historica referentes ao patrimonio territorial da camara municipal desta cidade, chegando a clamar a cidade do Rio de cidade foreira, proposição que tem sido contestada pela imprensa, por pessoas aliás da maior competencia sobre o assumpto.

Passando á analyse do discurso do sr. Mello Mattos, onde sustenta o deputado do Districto Federal que o termo autonomia municipal é um termo vago, indeciso que a constituição da Republica não define, tornando-se assim um problema insoluvel, o orador faz ver que a constituição não é um livro proprio para se definir palavras. O legislador ordinario tem obrigação de conhecer a extensão dos termos technicos de direito, como é a phrase—autonomia municipal.

A constituição tambem define Estado, impostos, poder politico, congresso, etc., e entretanto estas palavras não devem ser encaradas como palavras vagas, indecisas. A respeito da imputação feita pelo sr. Mello Mattos á palavra autonomia, de ser um termo vago, o orador lê trechos das obras de Cooley, Black, Von Holst, notaveis commentadores americanos, em que a palavra autonomia acha-se perfeitamente definida e caracterizada.

Sobre a competencia do congresso e das legislaturas dos Estados sobre as corporações municipaes, podendo restringir, ampliar, cassar suas funcções, o orador diz que esse principio é verdadeiro. Mas, observa que elle tem um certo limite, justamente por causa da autonomia municipal. E para sustentar essa doutrina, o orador lê trechos das mesmas obras, que provam que as corporações municipaes exercem uma dupla funcção, derivada da dupla natureza que ellas revestem: sua capacidade privada e sua capacidade publica. Em vista das funcções derivadas de sua capacidade publica, as corporações são orgãos do governo. Sobre ellas as legislaturas têm uma completa intervenção. Nenhuma exercem ellas, porém, sobre as funcções derivadas da capacidade privada das corporações municipaes. E é nisto que consiste a autonomia. O congresso investindo no prefeito a faculdade de alienar parte do patrimonio municipal, está intervindo nas funcções derivadas de sua capacidade privada e por conseguinte dando um golpe profundo na constituição, porque annulla a autonomia. Disse o orador que são unanimes as opiniões dos commentadores americanos sobre este ponto e mostra alguns julgados americanos, em que foram revogados actos legislativos como este que se discute.

O orador chamou a attenção da camara para a evolução da luta entre a camara e o proprietario urbano. Mal iniciou-se o serviço das sesmarias, foi preso e sequestrado o primeiro ouvidor que a fez, no seculo 17. Mal acabou-se a medição, no seculo 18, houve o incendio do archivo da camara. E, mal as cinzas ainda estavam quentes, os proprietarios urbanos levaram perante os tribunaes a questão que foi julgada por sentença em 1812, pela qual ficaram elles na propriedade plena e ampla do territorio. Foi um desfallecimento dos juizes. Mas quem fez esses actos?

A camara? Não. O povo? Não. O proprietario urbano? Sim, porque era o unico interessado. A questão foi affecta á corôa, que baixou o alvará de 1821.

O orador terminou lançando um protesto, em nome do fluminense, ás proposições do sr. Mello Mattos, de que a cidade não deve á camara. Em uma synthese ligeira, o orador salientou os grandes serviços da camara durante tres seculos. Refere-se o orador á crise economica do seculo 17, á creação de estabelecimentos de caridade, á defesa da integridade do territorio nacional no sul, ao custeio dos exercitos e esquadras, ao trabalho de mineração em Minas e muitos outros assumptos, e até a hospedagem de exercitos da Metropole, em casa dos camaristas e da nobreza fluminense, e que custou a deshonra de algumas moças brazileiras.

Na 2ª parte continuou a discussão do projecto da reforma eleitoral, que fica adiada, depois de orar o sr. Leovigildo Filgueiras.

A convite do sr. Manoel Ribeiro, visitámos hontem a *The Modern Phothograph*, bem montada photographia, ultimamente installada no predio n. 39 da rua dr. Rosa e Silva, sob a firma Louis Pierreck & C.ª, da qual aquelle senhor é socio.

Recebido gentilmente pelos proprietarios, o nosso companheiro percorreu todas as dependencias da photographia, incontestavelmente uma das primeiras de nossa capital.

Dispondo dos mais aperfeiçoados machinismos, a *The Modern Photograph*, acha-se apta a executar os mais difficeis trabalhos da arte a que se dedica.

Na sala de exposição, acham se á vista do publico, grande numeros de trabalhos, que claramente dão a conhecer a nitidez e perfeição com que se trabalha na referida casa.

Ao retirar-se o nosso companheiro, foi-lhe offerecido pelos estimaveis senhores, um copo de cerveja, trocando-se por essa occasião effusivas saudações.

Os srs. Goetschel & C., negociantes de joias, estabelecidos á rua do Cabugá n. 5, acabam de ser victimas dum furto de joias e de relogios, marca *Omega*, dos quaes são esses commerciantes os unicos recebedores em Pernambuco.

O furto, avaliado em cerca de 4 contos de réis, recaiu sobre os seguintes objectos. 6 relogios de prata e 3 de nickel, para algibeira; 2 relogios despertadores; 2 pares de correntes com brilhantes; 6 relogios de ouro pequenos para senhora e 6 tambem de ouro para homens, do fabricante *Walthine*; 1 alfinete de coral com brillantes e diversos relogios de nikel para creanças.

A queixa foi apresentada perante o sr. capitão Baptista subdelegado de Santo Antonio, pelo sr. major João Benigno, socio da casa, o qual denunciou logo como autor do furto, o seu empregado José Marinho.

Procedendo ás necessarias averiguações, soube a policia, que Marinho vendera os relogios a Ricardo do Espirito Santo, por 18$000, passando-os este ultimo a Henrique Affonso Lisbôa pela quantia de 51$000.

Lisbôa tratou então de negocial-os passando 4 dos mesmos a 48$000 a um guarda da Alfandega, que por sua vez vendeu-os á razão de 2$000 a um outro individuo.

Esse já havia tambem effectuado diversas transacções com os referidos relogios quando a policia os procurou.

Preso o gatuno José Marinho, que é filho duma creada do chefe da casa confessou apenas o furto dos relogios e de algumas joias que foram encontradas no varejo que o sr. capitão Baptista fez á sua residencia, negando obstinadamente ter furtado as outras joias desapparecidas.

A digna autoridade policial envida esforços no sentido de descobrir o paradeiro dessas ultimas.

EXERCICIOS MILITARES

A praça da Republica esteve hontem á tarde, grandemente concorrida por populares que até ali foram apreciar o annunciado exercicio de evoluções da escola de aprendizes marinheiros.

A's 4 horas da tarde em ponto, chegava á praça a companhia de aprendizes, precedida d'um piquete da cavallaria estadual e guiada por sua vistosa banda de corneteiros e tambores, a qual precedia uma das musicas do regimento de infanteria policial.

Os menores ostentavam se garbosos, trajando uniforme azul e perneiras brancas, guiados pelo seu commandante, o brioso 1º tenente Frederico Octavio de Lemos Villar.

Formando em linha, a companhia apresentou armas á praça, representada pelo quartel do commando das forças estaduaes.

Nessa occasião desembocou pela rua das Florentinas uma companhia do regimento de infantaria, que sob o commando do correcto sr. tenente Lucio, vinha prestar honras á força da armada nacional; e pouco depois ouvia-se, vindo da rua 15 de Novembro, a banda do 14º de infantaria do exercito, puxando o respetivo batalhão, sob o commando do illustre sr. tenente-coronel Albuquerque Xavier.

Essas forças evoluiram separadamente durante mais de 1 hora com toda a correcção e garbo, destacando-se talvez pela graciosidade dos movimentos, a dos aprendizes marinheiros, que foi sempre o alvo da attenção popular.

Gentilmente convidado pelo sr. tenente-coronel Albuquerque Xavier, o sr. 1º tenente Villar e a força sob suas ordens acompanharam o 14º até o respectivo quartel, onde ao distincto official da armada, foram dispensadas finezas pela digna officialidade do batalhão.

Voltando á praça da Republica, o sr. 1º tenente Villar, bem como o digno capitão do porto, sr. commandante Kiappe e seu ajudante de ordens, foram convidados pelo bravo sr. coronel Leoncio Ribeiro, commandante das forças estaduaes, a servirem-se d'um copo de cerveja.

Nesse momento o sr. commandante Rubim saudou o sr. coronel Leoncio Ribeiro e a digna officialidade policial, sendo correspondida essa saudação pela do sr. coronel Leoncio, brindando á gloriosa armada nacional, representada na pessoa dos srs. Rubim e Frederico Villar.

Este ultimo, por sua vez, agradeceu os elogios do sr. coronel Leoncio, referindo-se, como o sr. commandante Rubim tambem o fizera, em termos altamente honrosos, á instrucção de infanteria da força policial.

Das varandas do quartel da praça da Republica assistiram as evoluções, além dos officiaes citados, a familia Rubim, os srs. major Peregrino de Faria, capitães Alfredo Figueirôa e Caetano dos Santos, tenente Elpidio Dutra e o representante desta folha.

O sr. dr. governador do Estado acaba de receber o seguinte honroso officio, assignado pelo sr. general commandante do districto militar:

Commando do 2.º districto militar, em 26 de agosto de 1903. Secretaria. N. 547. —Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, d. Governador do Estado.—Agradavelmente impressionado pelo resultado brilhante da formatura hontem realizada em homenagem ao 1.º centenario natalicio da immortal Duque de Caxias, e a que compareceram os corpos desta guarnição, juntamente com o brioso regimento policial do Estado, tenho a satisfação de levar ao conhecimento de v. exc. que, a força estadual que n'aquella formatura constituiu a 2.ª brigada ás ordens do coronel reformado do exercito, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, tornou-se digna dos meus mais francos elogios, pelo modo luzido e galhardo com que se apresentaram todos os officiaes e praças.

Outrosim, cumpro um dever de justiça pedindo a v. exc. digne-se transmittir á briosa officialidade do regimento estadual os meus louvores pela disciplina e instrucção que revelaram, concorrendo grandemente para o brilhante exito da formatura citada.

Saúde e fraternidade.—*Julião Augusto da Serra Martins*, general de brigada.

×

Na enfermaria da Casa de Detenção, onde se achava em tratamento, falleceu ante-hontem, ás 7 horas da manhã, o detento Antonio Pedro de Lima, conhecido por *Sicupira* e sentenciado pelo jury do municipio de Itambé a pena de 1 anno, 6 mezes e 20 dias de prisão simples, como incurso no grão maximo do art. 356, combinado com o art. 13 e de accôrdo com o art. 409, tudo do cod. penal.

O infeliz que era natural deste Estado, solteiro, agricultor, contava 18 annos de edade e fôra recolhido áquelle estabelecimento á ordem do sr. dr. chefe de policia em 4 de julho do anno findo.

O obito de Antonio Pedro que foi verificado pelo medico da Casa de Detenção, sr. dr. Vieira da Cunha, foi occasionado por tuberculose pulmonar.

×

As irmãs Anna Maria da Conceição e Rita Maria da Conceição, hontem ás 3 horas da tarde, na occasião em que, na rua Barão da Victoria, jogavam bolêtões foram presas e recolhidas á casa de detenção, á ordem do sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio.

×

João Francisco de Britto, ante-hontem á tarde, em completo estado de embriaguez, jogou por terra, na praça Maciel Pinheiro, um taboleiro de bolos.

Preso, foi recolhido á casa de detenção.

×

Os srs. Francisco Venancio Montenegro e Ladislão de Aguiar vieram hontem a esta redacção e pediram-nos, a fim de evitar que sobre espiritos malevolos pairem duvidas ácerca de sua honorabilidade, declaressemos que os relogios com os quaes fizeram transacções foram comprados á pessoa de qualidade e não ao gatuno que subtraiu diversas joias da casa dos srs. Goetschel, como affirmára o *Jornal Pequeno*, de hontem.

NO LAR

Esteve ante-hontem em festas o lar do respeitavel sr. coronel Alexandre Padilha, solicitador do fôro desta capital, pelo regresso de sua extremecida neta, a gentil senhorita Oscarlina Padilha Costa que, em visita aos seus dignos progenitores, demorara-se alguns dias no municipio de Petrolina.

Improvisada uma soirée familiar, dansou-se animadamente até alta madrugada.

OLIVEIRA LIMA

O illustre sr. João Ribeiro, da Academia brazileira, escreveu o seguinte no *Correio da Manhã*:

Não estive presente á sessão, de 17 de julho, da Academia brazileira, em que foi recebido o sr. Oliveira Lima.

Agora, porém, acabo de ler o discurso do novo academico e o do Salvador de Mendonça. São ambos excellentes; um, pela erudição a substancia; outro, pela facilidade e elegancia da fórma litteraria.

O do sr. Oliveira Lima vale por uma biographia, a que pouco faltará para ser completa, do nosso historiador Francisco Adolpho de Varnhagen, visconde de Porto Seguro.

A historia, na Academia, só tem hoje dois cultores: Rio Branco, que aliás estaria dispensado de a escrever, por que mais do que a escreveu, fal-a viva, augmentando o nosso imperio para além das fronteiras, com aquella energia, saber e aquella capacidade de trabalho que nelle é unica; Joaquim Nabuco, que é o mais eloquente e o mais poeta de quantos se occuparam da historia brazileira, e bem poderia ser o nosso Macaulay, o Michelet ou o Thierry nosso, capaz de resuscitar em paginas inimitaveis, como as suas, toda a gloria do nosso passado.

A estes agora vem juntar-se OLIVEIRA LIMA, com os seus dotes proprios de investigador consciencioso e diligente, sem grandes meritos litterarios e artisticos, é verdade, mas com grande solidez, fundamento e segurança de critica.

Em muitas coisas se assemelha o novo academico ao proprio Varnhagen, que tambem carecia de primores de fórma; e a qualquer dos dois caberia o juizo que do primeiro fez Salvador de Mendonça, quando disse:

« Oliveira Lima nunca escreveu versos; creio que, á excepção dos *Luziadas*, todos os poemas são para elle como o *Colombo*, de Porto Alegre, para os leitores de nossa litteratura, terra incognita a ... ...pera do homonymo que a descobriu. Como um velho pensador meu amigo, que não admittia monologos e apartes no theatro, porque só falavam a sós os mentecaptos ou os ameaçados de loucura, Oliveira Lima acha pouco natural que se escreva em verso, porque a linguagem dos vates nunca foi linguagem falada. Seu espirito é positivo e recto; para ser geometrico fallecem-lhe as linhas curvas. Sua caracteristica é a sinceridade: só diz o que acredita ser verdade, e dil-o sem rodeios, na forma explicita de sua convicção. Creio que preza a musica medianamente e á contemplação da natureza prefere o estudo dos phenomenos sociaes e o exame da colmeia humana.»

Ha, porém, quem nunca tendo sido poeta, se elevou a grande altura nos generos de imaginação e de ficção litteraria. José Verissimo nos seus contos (que a sua autoridade e gloria de critico tem feito injustamente esquecer), Domicio da Gama nas suas mais recentes historias escriptas com tão fino e subtilissimo lavor, creio que nunca escreveram versos.

E, o que é mais curioso e excepcional, ha exemplos na litteratura da nossa lingua de poetas de merito e quasi excellentes como o foi Theophilo Braga na epocha das *Visões dos Tempos*, o qual, quando se tornou o erudito que é, degenerou em prosador de merito duvidoso.

Faço esta observação, porque entrevejo em Oliveira Lima innegavel progresso de fórma e de expressão quando se cotejam as suas primeiras producções com as ultimas.

São aquellas quasi destituidas de graça e de rythmo, falhas que as fariam de leitura difficil, si não fossem taes defeitos amplamente resgatados pelo empenho e importancia dos assumptos.

Estou convencido, pois, de que em Oliveira Lima, as qualidades de escriptor cada vez mais se esmeram e se apuram, e esse progresso é essencial porque a historia, ainda hoje tão incerta como no tempo de Thucydides, não se póde desobrigar da eloquencia e da poesia que a devem animar.

E não tardará, talvez, que o novo academico se nos apresente com o seu livro definitivo a desafiar os louvores e a admiração dos que, como eu, acreditam na sua vocação de historiador.

Este mesmo discurso, elogio de Varnhagen, já é de leitura deleitosa e discreta elegancia, com muitos attractivos, graça e belleza de expressão, qualidades que denunciam o artista no escriptor e revelam que tudo nelle dependerá de simples vontade e insignificante esforço.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi exarado o seguinte despacho:

Presidente da irmandade de S. José de Riba-mar, Pedro Alexandrino Franco, em nome da mesa regedora, pedindo licença para que independente de convocação de assembléa geral possa a supplicante por si só eleger o substituto do irmão procurador geral, Florentino Souto Maior que renunciou o cargo.—Autorizo a mesa regedora a proceder á eleição do procurador geral, independentemente de convocação de assembléa geral, sómente por esta vez.

Foram tambem concedidas as provisões seguintes:

Para exhumação dos ossos de um filho do sr. Theopompo Quintella do cemiterio para a egreja do Espirito Santo, desta cidade.

Encarregando da regenda freguezia da Luz ao revdm. Emygdio Fernandes de Oliveira, vigario de Páu d'Alho, pelo tempo de sua provisão de vigario.

Despensa de certidão de baptismo e banhos de naturalidade de Miguel Baptista dos Santos, natural da Parahyba, para casar com d. Maria Francisca dos Santos, natural e moradores na freguezia da Victoria.

Para celebração de uã missa em oratorio privado a Sebastião Antonio do Rego Cavalcanti, residente na freguezia de Páu d'Alho.

Ante-hontem á tarde, no pateo do mercado de S. José, foi preso o individuo de nome José Antonio dos Santos, por haver ferido um menor.

Apresentado ao delegado do 1.º districto da capital, sr. dr. Samuel Valença, foi o *valiente* recolhido á Casa de detenção.

×

José Custodio da Silva, antehontem ás 5 horas da tarde, dirigiu-se a um hotel situado no pateo do Mercado publico de S. José, afim de fazer uma refeição.

Depois de encher o estomago, o esperto rapaz recusou-se ao pagamento da despesa.

Como o dono do referido hotel, não se mostrasse muito satisfeito em abrir-lhe o respectivo credito, José Custodio enfureceu-se, quebrando os pratos com que se servira e ameaçando esbordoar o hoteleiro.

A patrulha que ali se achava destacada, ao ouvir o ruido da louça, encaminhou-se para o hotel, conseguindo prender o *gajo*, que foi recolhido á Casa de detenção, á ordem do sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital.

×

No logar *Murim*, municipio de Bom Conselho, no dia 15 do corrente, foi encontrado o cadaver de um individuo do sexo masculino.

Em vista do corpo achar-se em adiantado estado de decomposição, não foi possivel reconhecer a sua identidade.

Procedida a competente vistoria, evidenciou-se entretanto que a morte do infeliz fôra occasionada em consequencia de ferimentos produzidos por bala.

O sr. Bernardo de Figueirêdo, delegado daquelle municipio, iniciou sobre o facto o respectivo inquerito.

×

No dia 14 do corrente, no logar denominado *Bastiões*, pertencente ao districto policial do *Prata*, municipio de Bom Conselho, diversos criminosos entre os quaes os de nome Francisco Alves, conhecido por Francisco Sant'Anna, Antonio de tal, Lourenço Dona, Bartholomeu de tal, alcunhado Berto, Eduardo e Joaquim de tal, travaram renhida lucta entre si, resultando da mesma ser o primeiro assassinado com varios tiros de bacamarte, que lhe foram alvejados por seus contendores.

Os criminosos evadiram-se após a perpetração do crime.

Contra os mesmos procede nos termos da lei o delegado local, sr. Bernardo de Figueirêdo.

×

A praça de ponto na rua 1º de Março, prendeu ante-hontem á noite o individuo Alfredo Alves da Fonseca, por se achar armado de um revolver, uma bengala e uma bayoneta.

Alfredo foi recolhido á casa de detenção pelo crime de uso de armas prohibidas.

Vida social

A sociedade litteraria «Bernardo Vieira» reuniu em sessão ordinaria, no dia 26 do fluente, constando o expediente de 3 propostas, que fôram approvadas.

Os srs. Alfredo Azevedo e Domingos Vieira apresentaram as «chronicas litteraria e historica», os srs. Miguel Magalhães e Manoel Eugenio discursaram, o primeiro sobre «A Republica» e o segundo sobre diversos assumptos sociaes.

No torneio litterario, cujo thema foi a «morte de Dulce» tomaram parte os srs. Benedicto Vieira, Manoel Eugenio, Domingos Vieira e Miguel Magalhães que apresentou trabalhos em prosa e em verso.

Depois de serem sorteados os chronistas e thesistas, foi designado o thema para o proximo torneio.

— E' a seguinte a nova directoria da sociedade litteraria «Pestalozzi», eleita hontem em assembléa geral:

Presidente, dr. Arlindo Alberto de Lima; vice-dito, Mario Ramos e Silva; 1.º secretario, Adolpho Oliveira; 2.º dito, Renato Camara; orador, Ruy Carneiro da Cunha; vice-dito, Armando de Souza; bibliothecario, José Luiz de Mesquita; thesoureiro, Harold da Costa Lima; procurador Isaac de Souza; commissões de syndicancia—relator, João Alves de Oliveira; auxiliares, Leandro Guimarães e Elesbão de Oliveira.

A posse da nova directoria realizar-se-á no proximo domingo, ás 6 horas da tarde.

—Sabbado ultimo reuniu em assembléa geral, sob a «regencia» de Lhumas, sendo «e-creventes» dr. Maganão e Chico Venusto, a «Bohemia Pio Pipacotes».

Farrusco, leu parte da «Regra do bem viver» havendo grande «jogo de empurra»: Othon Patola, propôz para socio honorario o dr. Rombudo; Buzumun, pediu sua eliminação, que não foi acceita; dr. Maganão, propôz para socio honorario Lingua de Prata e pediu dispensa do cargo de «1.º escrevente»; Buzumun, justificou a falta do Ruy Platão.

Procedendo se ao «grude» para 1.º «escrevente» foi eleito Othon Patola, sendo depois «debandada» a «cuja».

A LAPIS

(DO RIO DE JANEIRO PARA O DIARIO)

O ultimo relatorio da Caixa Economica desta capital accusa os seguintes dados:

De dez annos para cá tem havido sempre augmento de depositos de anno para anno.

Sómente em 1899 para 1900 baixou o numero destes.

De 1901 para 1902 o augmento foi enorme, elevou se a 5.000 contos.

Igual crescimento só se observa nos depositos de 1894 a 1895, notando-se, entretanto, uma circumstancia que fala em favor do augmento do anno passado, é que em 1895 as entradas foram de 24.835 contos e as retiradas de 21.839 contos, ao passo que, no anno passado, as entradas foram de 27.530 contos e as retiradas de 21.592 contos.

Temos, portanto, um saldo de 6.000 contos contra 3.000 contos em 1895.

Entretanto, observa-se que no Monte de Soccorro o valor dos penhores foi crescendo sempre de anno para anno, de maneira que da quantia de 674.454$ em 1893 elevou se o anno passado a....... 2.141.910$000.

Como explicar o phenomeno, que parece envolver uma contradicção economica?

De um lado o augmento de entradas na Caixa Economica que manifesta augmento de economias, de outro lado o augmento de penhores que certamente não significa augmento de facilidades de vidas.

A explicação se nos afigura nada lisonjeira para os nossos institutos bancarios: é a pouca confiança nestes estabelecimentos que afasta de suas carteiras os depositos e os encaminha para a Caixa Economica.

E esta falta de confiança é geral, quer da parte das pequeninas economias quer da parte dos grandes capitaes.

Sabe-se que um dos motivos, que determinaram a vinda do sr. Antonio Prado ao Rio foi arranjar um emprestimo para a cidade de S. Paulo, da qual é digno prefeito.

Pois bem, a tentativa do illustre paulista fracassou completamente.

Emquanto os pequenos portadores de economias vão perdendo a confiança nos institutos bancarios, os grandes capitalistas preferem aferrolhar seu dinheiro a emprestal-o a Estados e municipios.

Qual a situação de nosso credito tanto no interior, como no exterior, se póde avaliar pelo seguinte trecho do relatorio ultimo do sr. Quintino Bocayuva:

« Para habilitar a administração a reparar as difficuldades presentes e a realizar convenientemente a transformação do nosso mecanismo administrativo reduzindo as despesas ao minimo possivel, dentro da renda excedente á satisfação dos nossos compromissos de honra, tentei utilizar-me da faculdade que me concedestes para contrahir um emprestimo externo.

Apesar dos meus esforços esse objectivo não foi alcançado por causas diversas, umas que são conhecidas, outras sobre as quaes sou forçado a silenciar, por imposição superior aos meus deveres como homem publico e como republicano.

Partilho a opinião dos que entendem ser perigosa a faculdade conferida aos Estados para contrahirem emprestimos externos: penso que esta faculdade póde e deve ser regulamentada pelo Congresso Nacional.

Nem sou contradictorio commigo mesmo diligenciando effectuar, apesar de tudo, uma operação do credito, appellando para o capital estrangeiro.

Não sou responsavel pela falta de organização do credito nem pela ausencia de um regimen bancario que permittam, no interior, o appello ao recurso do credito quando se offerecem garantias sufficientes para solver a divida que se contrahir. »

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos da Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar edital de proclama dos seguintes contrahentes.

2.ª publicação

Tito Salvador Alves d'Azevedo e d. Laura Jovita de Moraes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Affonso Marques Airoga Braga, residente em Afogados e d. Maria da Luz da Silva, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Ponciano Cavalcante de Albuquerque e d. Carolina Pereira de Carvalho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

João Amaro Pereira e d. Quiteria Gomes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Manoel Evangelista da Silva, viuvo, natural deste Estado e Joanna Petronilla Pereira da Silva, solteira, natural do Rio Grande do Norte e residentes em Afogados.

Joaquim José Teixeira, residente em S. José e Rosa Augusta de Novaes Lages, residente em Santo Antonio, viuvos e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Abelardo dos Santos Almeida e d. Alice Castello Branco, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

José de Souza Beltrão e d. Maria Senhorinha de Barros Miranda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Gonçalves da Silva e d. Eufrosina Ferreira de Souza, solteiros, residentes no districto da Graça.

José Bezerra Sobrinho, residente no districto da Bôa-Vista, e d. Maria do Carmo de Queiroz Cabral, residente no districto do Poço, solteiros.

Osmedio Pereira da Silva, residente no districto da Bôa-Vista, e d. Severina Maria dos Prazeres, residente no districto da Graça, solteiros.

1.ª publicação

Arthur da Costa Monteiro e d. Elisa Raymunda da Cunha, solteiros, residentes no districto da Graça.

NUMERAÇÃO INCORRETA

MUTILADO

ILEGÍVEL

VARIAS

O sr. B. Oliveira, dono da «Casa do Ouro» á rua Barão da Victoria n. 53, vendeu o bilhete inteiro n. 33.688 da acreditada loteria federal, extraida hontem, premiado com a sorte de 1:500$000, as approximações e toda a dezena do respectivo numero.

×

Por telegramma ante-hontem expedido, o sr. marechal ministro da guerra mandou sustar até segunda ordem, o embarque do sr. capitão do 40.º batalhão do exercito, Cicero Monteiro que deveria seguir para o Acre, a bordo do paquete *Brazil*.

×

Para o municipio de Bezerros onde vae destacar, seguirá hoje pela manhã no trem da estrada de ferro Central o alferes do regimento policial, sr. Tiburcio de Oliveira e Souza.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Virgolino da Silva Falcão, por ter vendido 2 kilos de carne verde tendo de menos 300 grammas.

×

Em busca de melhoras ao incommodo de que foi ultimamente acommettido, seguirá nestes dias para a capital federal, o illustre sr. dr. Praxedes Pitanga, digno chefe da saude do porto.

Desejamos-lhe prospera viagem e completo restabelecimento.

×

Na séde do instituto vaccinogenico estadual, sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, ás 10 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

O nosso venerando amigo, sr. commendador Albino José da Silva, zeloso provedor da Santa Casa de Misericordia, e o nosso collega Arthur de Albuquerque visitaram hontem, no Palacio da Soledade, ao respeitavel sr. bispo diocesano.

Com o sr. d. Luiz entretiveram elles durante alguns momentos, agradabilissima palestra.

×

Para o sul, até Buenos-Ayres, afim de completar a sua convalescença, embarcará proximamente o estimavel sr. dr. Octavio de Freitas, digno director do *Instituto Pasteur*.

Agradecemos-lhe o seu cartão de despedidas.

×

Por determinação do sr. commandante superior da guarda nacional deverá comparecer, no prazo de 48 horas, no quartel do mesmo commando, o sr. alferes Antonio Felismino das Neves.

×

A agencia do *Novo Lloyd Brazileiro* annuncia hoje a viagem para o Rio, do vapor *S. Salvador*, que iniciará a serie das viagens rapidas da mesma companhia, com escala por Maceió, Bahia e Victoria.

Os vapores que largarão do Recife ás 6 horas da tarde, alcançarão o porto do Rio de Janeiro em 4 1/2 dias de viagem.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela lettra B.

TYPO POPULAR

Morreu em Paris um dos typos mais populares e mais curiosos: *Bibi la Purée*.

Era um homem já edoso, vestido de farrapos, de cabello longo, esbranquiçado, chapéu esburacado, botas rotas e a cara toda rapada como um padre ou um comico. Dizia-se amigo, o ultimo discipulo do poeta Verlaine. Vendia pedaços de cousas celebres que, dizia elle, tinham pertencido a poetas mortos, de alto renome. Vivia sobretudo de esmolas, vagando constantemente pela garotada desde Montmartre ao Bairro Latino.

E, no entretanto, *Bibi la Purée* fôra outr'ora um bom artista, um esculptor de renome. No museu da cidade de Toulouse existe um bello marmore, assignado por esse individuo, cujo verdadeiro nome era o de Salis.

Bibi la Purée pedira um dia uma entrevista ao ex-imperador d. Pedro II, em 1890. Queria vender ao monarcha desthronado um *bibelot* qualquer do rei Luiz Felippe, dizia elle. E d. Pedro recebeu-o officialmente, conversando mais de meia hora com o pobre trapeiro. No fim, deu-lhe um luiz em ouro. *Bibi la Purée* caiu de joelhos aos pés do soberano exilado, exclamando entre lagrimas:

— Real senhor, si eu não fosse de ha muito o mais sincero e o mais enthusiasta dos socialistas, desejaria ser o mais humilde servo de vossa magestade. A peça de 20 francos que me deu, calou-me dentro d'alma. De hoje em deante, vossa magestade e Paul Verlaine são os meus dois idolos.

Bibi la Purée contava a sua entrevista com d. Pedro II a toda a gente, sobretudo quando estava... com a pinga.

ALMA RELIGIOSA

Effectuaram-se hoje, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, os suffragios de 7.º dia, pela veneranda extincta, d. Maria Josephina Lobo Neves, prezada progenitora do nosso talentoso collaborador, sr. dr. Faria Neves Sobrinho.

Entre a assistencia que foi numerosa, enchendo o vasto templo, vimos os srs.:

Drs. Gonçalves Ferreira e desembargador Silva Marques, governador e vice-governador do Estado; Antonio Pernambuco, vice-presidente do senado; Gonçalves Mello, chefe de policia; Santos Moreira, prefeito do Recife e João Coimbra, procurador geral do Estado; coronel Francisco Boulitreau, deputado e senador Eduardo de Oliveira; drs. José Antonio Pereira e Arthur de Oliveira; major Peregrino de Faria; drs. Aurelio Tavares e Archimedes de Oliveira; major Joaquim Pereira da Silva; Coronel dr. Miranda Curio, commendador Eduardo Martins de Barros, professor Ernesto Miranda, José Correia de Araujo, dr. Ferreira Castro, dr. Rocha Carvalho, dr. Santos Almeida, dr. Bernardino de Senna Dias, dr. Assis Rocha, desembargador Vieira de Mello, dr. Leitão de Mello, Mario Ferreira, major Gouveia Cordeiro, Cicero Brazileiro de Mello, dr. Feliciano da Motta, dr. Paes Barretto, coronel Silva Fragoso, dr. Arthur Muniz, Affonso Balthar, dr. Leopoldo Bessoni, Olivio Camara, José do Rego Barros, Affonso Lucio, Delphim de Barros, José Carlos de S. Lobo, coronel Thomaz de Gusmão, Oswaldo Gusmão, Rodolpho Garcia, José Antunes Ferreira, Getulio de Mello, Fernando Leal e outros, cujos nomes nos escaparam.

Representando o *Diario* compareceram os srs. drs. Arthur de Albuquerque, Almeida Cunha, Annibal Freire e Nylo Camara.

Renovamos ao sr. dr. Faria Neves a expressão de nossas condolencias pelo doloroso golpe que acaba de soffrer o seu amantissimo coração.

✠ Missas funebres de hoje:

Por Octaviano Alves Monteiro, ás 8 horas, na ordem 3.ª do Carmo;

Por Joaquim Francisco da Costa, ás 8 horas, na egreja de Santa Cruz;

Por d. Julia Amelia Pessôa da Costa, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio.

Estão annunciadas para amanhã:

Por Manoel Ferreira de Miranda, ás 7 1/2, na egreja da Saúde, no Poço;

Pelo dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, ás 8 horas, na ordem 3.ª do Carmo;

Pelo coronel Antonio Avelino do Rego Barros, ás 8 horas, na matriz de Gravatá.

✠ Com assistencia regular, rezaram-se hontem, no convento da Penha desta cidade, missas por alma do dr. Estevão Lellis de Souza e Pontes, fallecido ha dias no municipio de Salgueiro, onde exercia o cargo de promotor publico.

Os espertos amigos do alheio, hontem pela madrugada, ao passarem pela rua Formosa, freguezia da Bôa Vista, tendo deparado com uma janella, que por esquecimento ficara aberta no predio n. 21, onde reside o sr. commendador Cupertino Guimarães Bastos, proprietario do conhecido armazem de modas *Au paradis des dames*, aproveitaram-se dessa coincidencia penetrando no interior do mesmo predio.

Uma vez ahi se achando, fizeram bôa colheita, conseguindo arrecadar os seguintes objectos:

2 chapéos de castor preto, para homem; 1 dito de palha amarella; 2 guardas-sol, de seda preta; 1 calça de brim branco; 1 toalha de damasco de linho amarello, para mesa; 1 salva de prata; 1 blusa de *chifonette*, para senhora; 24 facas para mesa, sendo 12 grandes e 12 pequenas; 24 colheres de metal branco, 12 para chá e 12 para sopa; 24 garfos de metal prateado; 1 concha para sopa, 1 faqueiro de palha, diversos frascos de extractos, sabonetes, pentes e outros pequenos objectos.

O facto foi levado ao conhecimento do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, sr. major Herminio de Figueirêdo, que sobre o mesmo procede ás necessarias diligencias.

Movimento Policial

Ante-hontem deu entrada na casa de detenção, afim de ter o conveniente destino, o louco Francisco Torres.

O infeliz foi recolhido áquelle estabelecimento á ordem do subdelegado do Peres, o sr. capitão Augusto Neves.

—O sr. José Vicente de Carvalho Lima Vasconcellos, na qualidade de 2.º supplente, assumiu em data de 22 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Alagoa de Baixo, por incommodos de saude do 1.º supplente que se achava em exercicio da respectiva delegacia.

×

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. tenente do esquadrão de cavallaria, Eustaquio Antonio Gomes.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamim de Senna Martins.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Foi determinado ao commandante do regimento de infanteria que fizesse destacar em Bezerros o sr. alferes Tiburcio de Oliveira e Souza, em Timbaúba o soldado Possidonio Nunes da Silva; substituir no destacamento do Arraial o soldado Joaquim de Arruda, no de Macacos o soldado Manoel Francisco de Oliveira, na diligencia de Bom Conselho o soldado Raymundo Ferreira da Costa, devendo esses dous ultimos, logo que se apresentem, o mesmo commandante fazel-os seguir com os soldados José Manoel dos Santos, João Baptista de Carvalho e Cyriaco Ferreira da Cruz, para o municipio de Flores, onde serão apresentados ao respectivo juiz municipal, afim de deporem, como testemunhas, no processo instaurado contra o ex-soldado do mesmo regimento, João Manoel dos Santos, autor do assassinato do seu companheiro José Francisco do Rego.

— Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço para medicar-se aos srs. major da ala esquerda do regimento de infanteria, João Joaquim Francisco da Silva e ao sr. capitão da ala direita do mesmo regimento, Luiz Pinto Ribeiro.

— A banda de musica da ala direita do regimento se achará hoje ás 7 ¾ horas da manhã na matriz de Santo Antonio, onde tocará durante uma missa funebre que alli será celebrada e a da ala esquerda seguirá no dia 30 do corrente, no trem de 9 ¾ horas da manhã e no de 3 ¾ da tarde para Olinda, afim de tocar na festa e procissão que deverá realizar-se na egreja de Nossa Senhora do Bom Parto, indo tambem no mesmo trem da tarde os inferiores e a banda de corneteiros para acompanharem a mesma procissão.

— Verificou praça no regimento de infanteria o voluntario Davino Ribeiro de Senna a quem a junta sanitaria julgou prompto para o serviço da força policial.

— Mandou-se punir severamente o 2.º sargento do regimento de infanteria Manoel Joaquim Xavier e o soldado do esquadrão de cavallaria, Francisco Pereira da Silva, por terem provocado desordens no logar Tamarineira do districto do Poço da Panella.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º batalhão de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general o amanuense Arthur Arlindo de Oliveira.

O 14.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visitas e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

*** Deverão comparecer ao quartel general, afim de tratarem de negocios de seus interesses, o ex-cabo de esquadra do 25.º batalhão de infanteria, Luiz Peres da Silva e soldado reformado José da Cruz Leite.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior, o sr. alferes coadjuvante, interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe do serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar. 8.

Commandante da guarda, a praça n. 9 e pessoal ns. 26, 23 e 13.

Dia á companhia, o cabo n. 7.

Ordem á secretaria, a praça n. 1.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

Mortalidade da cidade do Recife

DE 1 A 15 DE AGOSTO DE 1903

Remettem-nos:

« *Coefficiente geral da mortalidade* 35,1 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 289; *Maxima diaria da mortalidade*, 21; média 18,6; minima 12.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 141; Varzea 15; Barro 7; Arraial 17.

Obitos por freguezias: Recife 5; S. Antonio 3; S. José 23; Afogados 14; Bôa Vista 15; Graça 44; Poço 23; Varzea 16.

Obitos por locaes: hospitaes 103; necroterio 25; vias publicas 0; domicilios particulares 153.

Obitos por sexos: homens 158; mulheres 122.

Obitos por estado civil: solteiros 199; casados 52; viuvos 20; estado civil ignorado 9.

Obitos por nacionalidades: brazileiros 275; portuguez 1; hespanhol 1; italiano 1; africanos 2.

Obitos por naturalidades: Ceará 1; Rio Grande do Norte 2; Parahiba 7; Pernambuco 262; Alagoas 3.

Obitos por idades: Morti-natos 14; 1 a 30 dias—13; 1 a 12 mezes—46; 1 a 5 annos—15; 6 a 10—11; 11 a 20—34; 21 a 30—42; 31 a 40—41; 41 a 50—23; 51 a 60—16; 61 a 70—21; 71 a 80—7; 81 a 90—4; 91 a 100—3; mais de 100—1; idades ignoradas 8.

Causas da morte: Molestias zymoticas 110; generalizadas 1; locaes 165; morti-natos 14.

As molestias zymoticas foram: febre typhoide 1; VARIOLA 9; malaria 30; TUBERCULOSE 42; cancro 2; syphiles 1; dysenteria 9; coqueluche 1; beriberi 3; influenza 1; outras 1.

A *molestia generalizada* foi: gotta 1.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 34; do apparelho circulatorio 21; do apparelho respiratorio 8; do apparelho digestivo 38; do apparelho genito-urinario 8; puerperio 2; molestias da pelle 9; dos velhos 4; das creanças 5; suicidio 1; homicidio 2; accidentes 2; outras causas 31.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*. »

Guarda nacional

Commando superior da guarda nacional do Estado de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1903.

Ordem do dia n. 7

Dou conhecimento á guarda nacional sob meu commando e para os devidos effeitos, do decreto n. 4922 de 10 do corrente mez, abaixo publicado.

DECRETO N. 4922 DE 10 DE AGOSTO DE 1903

Altera o plano de uniforme estabelecido pelo decreto n. 2.468 de 27 de Fevereiro de 1867, para a guarda nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o ministro de estado da justiça e negocios interiores, decreta:

Art. 1.º Os commandantes e officiaes da guarda nacional do quadro effectivo, quer das brigadas ou dos corpos arregimentados, em geral, usarão no emblema dos kepis o numero do metal branco sob o distinctivo da arma, e nas extremidades das gollas, em substituição aos distinctivos actuaes, o numero respectivo da brigada ou corpo, de metal branco, com 0m,2 de altura.

Art. 2º. Em primeiro uniforme, substituirá para os commandantes de brigadas a golla bordada ora em uso, supprimidos os distinctivos nas mangas em todos os uniformes, quer para os commandantes de brigadas, quer para os dos corpos.

Art. 3º. Os officiaes aggregados aos estados-maiores do commando superior, das brigadas ou dos corpos arregimentados em geral, usarão em todos os uniformes, em logar dos numeros ora adoptados nos kepis e nas extremidades das gollas, estrellas de metal branco de 0m,02 de diametro, supprimido todo e qualquer numero ou distinctivo do cargo que tenham exercido.

Art. 4º. Os inferiores, cabos e guardas usarão dos numeros de metal branco ora adoptados para os officiaes de seus corpos, nas gollas, kepis ou gorros.

Art. 5º. As demais peças dos uniformes em uso não soffrerão alteração alguma com a adopção de calça branca ou do kepi branco de que trata o decreto n. 437 de 22 de Julho deste anno.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 1903, 15º da Republica.—FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.—J. J. SEABRA.

Outrosim: determino que no prazo de 30 dias sejam feitas as alterações do decreto supra, bem como das divisas indicativas dos postos, as quaes devem ser collocadas simetricamente na cinta dos kepis e não encostadas a parte superior da mesma cinta, como foi decidido pelo exm. sr. ministro da justiça.—Bacharel *Alexandre de Souza Pereira do Carmo*, coronel commandante superior interino.

—Commando interino da 53ª. brigada de infanteria do municipio de Jaboatão, em 23 de Agosto de 1903.

Ordem do dia n. 6

Faço publico aos interessados, que hontem depois da promessa do estylo, tomaram posse: o capitão Joaquim Baptista da Silveira, do 159º. batalhão de infanteria e o alferes Daniel Cardoso de Queiroz Fonseca, do 157º. batalhão de infanteria.

Engenheiro, *Augusto de Moraes da Mesquita Pimentel*,—tenente-coronel.

112-11.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE AGOSTO DE 1903

22115	15:000$000	26437	50$000
33688	1:500$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

10037	13904	26731	28?72	36549
15545	23891	28756	33826	37153

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6508	10492	19733	29720	34332
7981	13129	22100	31213	36001
8582	14763	23993	32673	36097
9484	18849	24803	32780	37907

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

22111	22113	22115	22117	32119
22112	22114	22116	22118	22120

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33681	33683	33685	33687	33689
33682	33684	33686	33688	22690

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26431	26433	26435	26437	26439
26432	26434	26436	26438	26440

APPROXIMAÇÕES

22114	200$000	33689	50$000
22116	200$000	26436	50$000
33687	50$000	26438	50$000

Os numeros de 22101 a 22200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 33601 a 33700 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 26401 a 26500 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 15 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 15.

SECÇÃO AGRICOLA

Algumas plantas que dão fibras e outros productos

PROCESSOS DE EXTRACÇÃO DAS FIBRAS

(Continuação)

A casca de côco serve para lavagem de casas, e como combustivel. Passando muitos dias em agua e batendo-se depois separam-se as fibras, e lavadas estas, seccas ao sol e novamente batidas fornecem cerca de 10 % de fibras leves, empregadas em cordas, cabos, no fabrico de escovas, etc.

As raizes servem para a fabricação de balaios, cestos, etc. As folhas servem para cobrir casas, quando seccas servem de fachos e para vassouras. Sendo queimadas as folhas fornecem potassa. As fibras são fortes, finas e leves, de comprimento de 10 a 30 centimentros com cerca de 5 millimetros de grossura. São empregadas para fabricar cordas e escovas, capachos magnificos e duradouros, cabos para navios, etc.

Nas Antilhas mergulham os pericarpos dos côcos em cisternas cheias durante 6 ou 8 mezes para que as fibras se separem mais facilmente quando são batidas em pás de lavadeiras. Outros fazem passar as clinas ou pericarpos em moinhos ou moendas para alizal-as e com uma machina de pequenos dentes separam as fibras e as limpam. As fibras são separadas ou classificadas em «fibra escova» ou «fibra capacho», formando pequenos feixes de fibras rectas e limpas, valendo 1.016 litros 50 £, em «fibra palheta», valendo 20 £ a tonelada de 1.016 kilos, e em «clina bruta» valendo 10 £ a tonelada.

As machinas de Thos. Barraclough Buckkersbury, Londres extraem e emballam a fibra do côco; fiam, tecem cordão, barbante e fibras para saccos e cordas; as prensas extraem o oleo do côco e de outras plantas graxas e outras machinas destes fabricantes preparam o producto que os inglezes chamam «Dessicated coconut».

«Côco de catalé» ou «bacuiuba». — E' uma palmeira do Rio de Janeiro, Goyaz, Pará e Amazonas, cujas folhas dão bôas e fortes fibras.

«Côco amargoso». («Syagniz Mikania na» Mart.), do Rio de Janeiro. Fornece fibras texteis.

«Côco de quaresma». — Existem duas variedades, «côcos cataphracta» e «côco densiflora». Fornece fibras.

«Coqueiro jancá» ou «ubim-rana».—D. Amazonas e Pará. Das folhas se extraem fibras.

«Coqueiro patioba». — As suas folhas fornecem fibras.

«Cabeçudo» ou «coqueiro azedo», de Jequitinhonha. Dá fibra textil.

«Carapuê».—E' uma palmeira do Amazonas. Dá fibras para vassouras e cordas.

«Chachá-rama» ou gachi-rama —Fornece fibras bellissimas.

«Arapitaia».—Esta planta textil é da familia das amaryllidaceas.

«Canhamo de corda de arcas» («Sanzevieira Lanuginosa» Wild), da India e acclimado no Brazil. Fornece fibras textis. Não se deve confundil-a com a «Sansevieira ceylanica».

«Canhamo africano» («Sanzevieira Guineensis» Wild) de Guiné. E' tambem acclimado no Brazil.

«Carattos».—Das Antilhas e Goyannas. Alguns autores a consideram tambem do Amazonas.

«Caraná» ou «carandá».—Habita o Amazonas e o Pará. Dá folhas textis.

«Carandai» («Mauritia acubata» H. B. K.—Habita de preferencia ás margens dos rios do Amazonas. As folhas fornecem fibras textis.

«Carandai-mirim».—Habita de preferencia os terrenos arenosos dos ribeiros, rios, principalmente no Rio Negro e affluentes, no vasto Estado do Amazonas. Fornece fibras. Existem ainda duas variedades de caraná e todas textis. («Mauritia aramata» Mart. — «Mauritia gracilis» Mart).

«Canna de macaco», canna do brejo, canna do mato. — São tres «zingiberaceas» brazileiras, conhecidas vulgarmente por estas denominações e todas do genero «Costus». (Seus nomes em sciencia são: «Costus Pisonis» Lindl, «Costus spicatus» Swe, «Costus cylindricus» Jacq. São todas textis.)

«Cipó lactecentes». — Em um antigo *Diario Official* lê-se noticias sobre este cipó, abundantes no Brazil, maxime em Minas Geraes, nas mattas do Rio Doce principalmente nos terrenos argilosos contendo ferro.

Eis algumas notas:

« As folhas desta especie distam tres centimetros umas das outras, e observa-se que nos pontos onde brotam, as fibras possuem pouca resistencia, inconveniente que da em resultado que ellas se quebrem facilmente nestes logares durante o trabalho de extracção, e que por isso possuam apenas aquelle comprimento.

« As fibras extrahidas por meios mechanicos são brancas e possuem um brilho de seda.

« Expostas á influencia do tempo perdem a côr branca natural e tornam-se um pouco escuras, o que sem duvida resulta de uma oxidação das materias incrustadas.

« Para conserval-as sem alteração de aspecto, deve-se lavar em um banho diluido de sabão e soda.

« O producto que se obtem por este tratamento, póde ser considerado bello e prompto para ser levado neste estado ao mercado.

« As fibras augmentam em brilho, sendo tratadas successivamente pelo ammoniaco ou acido chromico.

« Com sulphato de anilina não apresentam a reacção amarella caracteristica, que indica a presença de corpos lenhosos, ausencia esta que indica a bôa qualidade da fibra.

« Para determinação do valor de uma materia textil é preciso conhecer-se, além da quantidade de cellulose que ella contém, tambem a da agua, materias pectoneas, resinas, saes soluveis, porque estes ultimos corpos podem-se mais ou menos e fazem diminuir o peso do producto, segundo o processo de preparação empregado durante o fabrico.

« E' tambem de importancia saber se uma fibra textil tem a propriedade de attrair agua do ar humido, porque neste caso augmenta o seu peso.

« Estas fibras expostas ao ar por algum tempo não apresentam mudança de peso consideravel; emquanto ao valor commercial, que estas fibras possam ter no mercado, referimo-nos á avaliação do illustre profissional sr. Hermann Grothe, de Berlim, presidente das sociedades internacionaes de materias textis e da de acclimação e emprego das mesmas materias, o qual nos escreveu o seguinte a tal respeito:

« A materia textil de cipó lactecente desta especie é mui bella e póde ter em Berlim o valor de 1,20 até 1,80 marcos por kilogramma (1).

« Segunda especie de cipó lactecente.

« Esta segunda especie, tem grande semelhança com a que descrevemos e da qual se distingue apenas pela forma e estructura das folhas, que nesta segunda especie são mais ovaes.

« Para conseguir-se a acquisição das mesmas em estado que possam servir de estudo, prefere-se as fibras quando a planta está em florescencia, passa-se ao fogo a haste do cipó e extraem-se as fibras por meio de uma tenaz, e lavam-se em seguida em um banho diluido de sabão e soda.

« As fibras extraidas por este modo ainda necessitam mais tarde de ser separadas por meios mechanicos, que as isolam completamente; no entretanto já podem ser levadas ao mercado neste estado.

« Sendo expostas á influencia do tempo ellas perdem a côr branca primitiva e tornam-se escuras, como as da 1.ª especie.

« Para conservar a côr branca deve empregar-se uma solução diluida de sabão e soda onde ellas mantêm-se sem alteração.

« As fibras textis desta segunda especie de cipó lactecente possue um brilho de seda, uma elasticidade pouco inferior á da canna, porém a solidez superior á do linho.

« Offerecem tambem grande resistencia á acção dos reagentes chimicos, hydratos de potassio, agua de chloro e de bromos empregados nas mesmas condições que já descrevemos.

« Com o sulphato de anilina não se observa tambem a reacção de materias lenhosas.

« Cipó de cervo.—A casca deste cipó é mais secca que a dos antecedentes e por isso torna-se tambem mais facil a separação das fibras que se deixam isolar sem maior difficuldade.

« A casca das partes novas deste cipó, secca a 100 centigrados, contem 40 % de cellulose.

« Não se póde empregar o processo de maceração para a extracção das fibras desto cipó porque altera a qualidade das mesmas, ainda que menos que as antecedentes.

« Para obtermos a extracção das fibras, seccamos a casca a uma temperatura de 100 centigrados e depois de havel-as batido, isolamos os fios com um pente.

« Esta separação só se torna completa tratando depois as fibras em um banho alcalino, depois lavando-as em um banho de soda e sabão durante 15 a 20 dias seccando-as em seguida e procedendo depois deste trabalho á nova isolação com um pente.

As fibras extraidas por tal processo são pouco inferiores as obtidas pelo emprego de meios mechanicos, como já descrevemos, tratando da extracção das fibras das duas especie de cipó lactecente.

(1) Estando o cambio sobre Londres a 12 d., 1 marco corresponde a 981 réis da moeda brazileira.

JOSÉ THEOPHILO.

(*Continúa.*)

MUNICIPIOS

Taquaretinga 25 de Agosto

Escrevem-nos:

Com grande brilhantismo solemnizou se hontem nesta cidade o anniversario natalicio de D. Luiz Raymundo da Silva Britto, digno bispo d'esta diocese.

A banda do «Gremio Musical d. Luiz», uniformisada e garbosa, percorreu, ás 5 horas da tarde, em luzida passeiata, as ruas da cidade. A's 3 horas da noite, ao som do hymno nacional e ao estrugir de muitas girandolas de foguetes, no salão da séde, vistosamente decorado e repleto de distinctas senhoras e cavalheiros, foi declarada aberta a sessão solenne do gremio.

Usaram da palavra o presidente vigario Augusto Alcoforado, que propôz e foi unanimemente acceito se enviasse uma mensagem congratulatoria ao presidente honorario do gremio—o amado d. Luiz; o orador tenente Apolinario Bezerra de Jesus que em phrases repassadas de muita verve e poesia, salientou o muito amor que neste abençoado torrão todos votam ao glorioso prelado e conseguintemente o quanto se regosijavam todos pela data auspiciosa que se solemnisava; e finalmente o consocio coronel Pereira Téjo que, accentuando os bondosos esforços da actual directoria do gremio, disse regosijava-se comsigo proprio por ter, em um momento feliz, acclamado, com assentimento expresso dos habitantes d'este municipio, o nome do exm. d. Luiz para divisa do estandarte do gremio musical e tambem seu presidente honorario.

Encerrada a sessão ás 9 horas da noite, seguiu-se uma *soirée* dansante que sempre animada, prolongou-se até alta madrugada.

Os socios do gremio foram incansaveis em gentilezas para todos os convidados que penhoradissimos conservarão gratas lembranças de um festival tão bello e expressivo.

Hoje, ás 10 horas da manhã, na matriz d'esta cidade, effectuaram-se exequias solennes por alma do grande e immortal Leão XIII. Foram officiantes os revdmos. vigario Augusto Alcoforado e padre Luiz de França Souza Falcão.

Affluiram ao acto religioso innumeros fieis que foram render mais um preito de homenagem ao sabio pontifice.

DESAPPARECIDOS

O estimado sr. dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, soffreu hontem, pela madrugada, dolorosissimo golpe com o fallecimento de sua extremosa filha, a gentil senhorita Stella Matutina, de 14 annos de idade.

Ha mezes adoecera a inditosa joven e infructiferos foram os meios empregados para lhe prolongarem a vida.

O enterro effectuou-se hontem á tarde, tendo vindo o corpo do Espinheiro, em trem especial, até a estação da rua d'Aurora, d'onde, com grande acompanhamento, foi conduzido para o cemiterio publico de Santo Amaro, sendo ahi sepultado.

— A's 3 e meia horas da tarde de segunda feira, na casa de seu cunhado, sr. dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, em Olinda, falleceu a exma. sra. d. Ignez Hermina da Silva.

Contava 63 annos de idade a virtuosa extincta, estimada por todas as pessôas que a conheciam.

Era solteira e foi victimada por antigos padecimentos.

O enterro effectuou-se no dia seguinte, á tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio daquella cidade.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de agosto de 1903:

A. de S. Pires Ferreira & C.ª, arrendatarios da estrada de ferro Central de Pernambuco, solicitando pagamento da quantia de 2:273$013, proveniente de transportes e telegrammas effectuados pela mesma estrada, nos mezes de março a junho do exercicio de 1902 a 1903, como dos documentos comprobatorios que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tenente coronel Aurelino Pereira da Silva, solicitando pagamento da quantia de...48$000, proveniente do aluguel da casa de sua propriedade, que em Villa Bella, serve de quartel e cadeia, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno, na razão de 16$000 mensaes.—N'esta data autorizo o pagamento.

Anna da Fonseca Teixeira Palha, viuva do bacharel Benedicto Teixeira Palha, ex-juiz de direito do municipio de Gravatá, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao mez de junho de 1902, devidos a seu fallecido marido.—Autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

Donata Maria da Conceição, viuva do soldado do regimento de infanteria policial Romualdo Florentino dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito seu finado marido, relativamente ao mez de julho proximo findo — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Alves da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Fielden Brothers, empresarios, da illuminação a gaz desta cidade, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 2:033$615, importancia do gaz consumido em diversas repartições do Estado, durante o trimestre de abril a junho passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Lopes Alheira Irmão, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 537$150, de diversos generos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Henrique Augusto da Silva Cunha, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de [illegible] que se acha escripturada, proveniente de despezas effectuadas com o asseio e limpeza do necroterio.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

Bacharel José Evangelista da Silva, juiz municipal de Buique, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes ao mez de junho proximo passado na importancia de 25$000.—Autorizo o pagamento em vista das informações.

Manoel Peixoto Pinto, proprietario da casa que em Palmeira de Canhotinho serve de quartel e cadeia ao destacamento policial, pedindo pagamento do que tiver direito a contar de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor do menor Antonio Mello, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento policial do 2.º districto de S. José, sita á rua 39 n. 18, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 400$000, já escripturada, relativa aos alugueis da mesma casa e correspondentes aos mezes de abril, maio e junho de 1900 e todo o exercicio de 1901 a 1902, á razão de 40$000 mensaes.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Pedro Ratis de Azevêdo e Silva, promotor publico interino do municipio de Agua Preta, pedindo pagamento de vencimentos integraes a que tem direito, a contar de abril do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Lopes de Mendonça, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Bacharel José Marianno Carneiro Leão, 1.º supplente do juiz municipal do 4.º districto d'esta capital, tendo exercido esse cargo do dia 11 de maio ao dia 3 de junho do corrente anno, pedindo que se lhe mande pagar a quantia que lhe compete, tornando sem effeito o abono de faltas dado ao funccionario effectivo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Quirino Pereira Sobrinho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de agosto de 1903:

Elisa Ribeiro de Carvalho, Leonardo Joaquim de Sant'Anna, Claudio & C.ª, Josepha J. Pinto da Costa, Alvares de Carvalho & C.ª, Dorothea Ramos de Souza Castro, Florencio José de Azevêdo dos Santos, Maria Alodia da Silva Carreiro e Alexandre Paulino de Medeiros.—Informe a 1.ª secção.

Viuva de Bernardo José Pereira Gama e filho.—A' 1.ª secção.

Lemos & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Alberto Monteiro & C.ª e Dubeux & C.ª.—Certifique-se.

Luiz Pereira & C.ª.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 19 de junho de 1898 por ser differente o genero de negocio.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco.—Requeira ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Lopes Barros.—Deferido, afim de ser eliminada da collecta de que se trata, em vista da informação.

Banco de Pernambuco.—Deferido afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação e documentos annexos.

Antonio Ildefonso Vianna e João Paulino Medeiros.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Manoel Valente da Cruz, Jacintho da Hora Pires, Manoel Ferreira de Souza, Fortunato & Figueirêdo e Joaquim Gomes Salgueiro.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Francisco Ramos da Silva & C.ª.—Indeferido, em vista das informações.

Pergentino Fernandes de Souza, S. Osfrance, João Rodrigues e Torres & Irmão.—Deferido afim de ser modificada a collecta para pagamento do imposto de patente de accôrdo com a informação.

Dubeux & C.ª, Moreira & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, companhia de Tecidos Paulista.—Restitua-se na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de agosto de 1903:

Lins Vieira & C.ª, Josephina Cecilia de Paula Amorim, José de Carvalho Sobrinho, Maria Amelia Affonso Ferreira, [illegible] Vicente Cordeiro de Mendonça, Gaudino dos Anjos Nogueira e Aquilina Amelia Paes.—Ao exm. sr. dr. governador.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Francisco Velloso de Albuquerque Mello, João Affonso de Souza Paraizo, José de Oliveira Mello, José de Carvalho Sobrinho, Urania Nympha da Silva, Anna do Martins da Silva, Ursula Coêlho Pinto Maciel, padre C. Siron, Flavio José Bezerra Cavalcante e Amalia Ferreira Diniz.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Bacharel Severo C. de Faria Castro, Manoel de Souza Cordeiro Simões, Floriana Maria de Carvalho e José Pereira dos Santos.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Gustavo Alberto de Britto.—A' recebedoria para proceder á reforma da lotação de conformidade com as disposições do regulamento a que se refere o decreto n. 7545 de 22 de novembro de 1879.

Joaquim Francisco Pereira de Sá, Maria Isabel de Souza Azevêdo, Itaina Gonçalves Ribeiro e Joanna Damasceno de Jesus.—Informe a recebedoria.

Francisca Illuminata Alves Velloso.—Certifique-se.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de agosto de 1903:

José Paulo Botelho, London and River Plate Banco Limited.—Certifique.

Marcellino José M. de Almeida Lisbôa.—Como requer, pagando os respectivos impostos e a multa em que incorreu.

Dr. Zeferino Gonçalves Agra e outro.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

LEI N. 362

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a conceder a Estevão Manoel da Silva, aferidor da Prefeitura Municipal, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições ao contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 24 de Agosto de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
VICE-PRESIDENTE.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.º SECRETARIO.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Recife, em 27 de Agosto de 1903.

O Prefeito,

(Assignado)—MANOEL DOS SANTOS MOREIRA.

LEI N. 363

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a conceder quatro mezes de licença, com ordenado, ao professor de instrucção primaria Francisco Theotonio Pereira da Costa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 24 de Agosto de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
VICE-PRESIDENTE.

Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo*,
1.º SECRETARIO.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Recife, em 27 de Agosto de 1903.

O Prefeito,

(Assignado)—MANOEL DOS SANTOS MOREIRA.

Publicações a Pedido

O PARÁ

Mais uma vez temos mostrado o regimen oppressivo em que vive o Pará.

Nos Estados em geral, obliteradas as garantias de direitos, os governos dão largas ao seu arbitrio. Em muitos, todavia, pela relativa brandura dos que governam ou pela absoluta submissão dos governados, não são frequentes as violentas arbitrariedades que se vão inveterando em outros, principalmente no do Pará, o qual, sob a administração do sr. Augusto Montenegro, neste particular, adquiriu tristissima celebridade.

Seria difficil levar mais longe a intolerancia e a violencia na perseguição dos dominadores aos adversarios. Praticam-se tropelias, actos de selvageria com o maior desembaraço e menosprezados direitos que em nenhum paiz civilizado aquelles que governam deixam de sentir-se primordialmente obrigados a respeitar e fazer respeitar.

Não se contentam os dominadores com a victoria nas eleições, obtida a todo o transe.

São communs as prisões injustas, os vexames nas cadeias; a muitos adversarios—entre os quaes, um ex-deputado federal, que veiu a fallecer por motivo de perseguições — os assalariados dos mandões prostram nas ruas da capital e das principaes povoações; atêa-se fogo as officinas da imprensa opposicionista; o sigillo da correspondencia é violado; em summa, o Pará é uma terra dominada por barbaros.

Ainda ha pouco o governo paraense não consentiu em publicas manifestações de regosijo por ter tido entrada no Senado Federal o sr. Lauro Sodré, filho do Estado, que governou, pondo em pratica os principios republicanos. Grosseiramente ameaçados, os amigos e admiradores do senador Lauro Sodré desistiram do proposito daquellas manifestações; e alguns estudantes que, sem expandirem sentimentos de hostilidade politica, guardado todo o respeito ás autoridades, subscreveram telegrammas de felicitações ao distincto paraense eleito por esta capital, foram expulsos dos estabelecimentos officiaes de ensino.

Mas, a intolerancia attingiu ao desvario, consoante a expressão de um dos nossos illustres collegas, quando o governador do Estado ordenou a repartição que tem a seu cargo o abastecimento de agua á cidade de Belém, interceptasse a que era supprida á casa de residencia do dr. Jayme Bricio, velho e estimado paraense, cuja respeitabilidade de caracter é comprovada por inquebrantavel fidelidade á monarchia decaida, no qual, porém, o regulo do Pará vê os graves defeitos de ser amigo particular do sr. Lauro Sodré e pae do dr. Bricio Filho, illustre deputado pelo Estado de Pernambuco, que, depois de representar no Congresso o do Pará, se afastou da politica cujos processos violentos não perde ensejo de profligar. O dr. Jayme Bricio nada devia pelo supprimento d'agua e quando daquella repartição communicaram esta circumstancia ao governador, que determinara a violencia, a sua decisão foi: *Cumpra-se a ordem*. Até onde chegou no Pará a brutalidade do odio politico!

No entanto, é neste Estado que se vae reformar a constituição para reeleger-se o sanhudo governador, o governador politico e partidario, como se qualificou a si proprio o sr. Augusto Montenegro. Resolveram-no os prohomens da oligarchia no festim do *Bosque Municipal*, de que nos deu noticia o telegrapho; e o que vão levar a effeito, porque ahi está o governo federal para emprestar-lhes as bayonetas e canhões que reprimam qualquer tentativa com que o povo paraense procure reivindicar os seus direitos.

Foi para isto que a 15 de novembro de 1889, o exercito e a armada derrocaram instituições que afiançavam ao brasileiro todos os direitos; permittiam a manifestação de todas as idéas, a expansão de todos os sentimentos; abriam campo a todas as aspirações; nos deram glorias militares; em summa, nos proporcionavam administrações honesta e alta, patrioticamente empenhada em promover a prosperidade e o engrandecimento do Brasil?

GIL VIDAL.

(Do *Correio da Manhã* de 20 de agosto.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*»

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2 — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para alceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de virtude de 50$000, instituido pelo nosso fallecido compatriota commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia natural da cidade do Recife que, com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes ou assistido a estes com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada; são convidadas, pelo presente, as pessôas que estiverem nas condições, a entregarem á rua do Livramento n. 22, até 31 de agosto proximo, seus documentos devidamente instituidos com todas as provas e mais requisitos exigidos pelo testador, mostrando o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direitos ao mencionado premio, e no caso de terem cessado estes, o motivo que isto determinou.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 1 de julho de 1903.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do Dr. BRANDE

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS. E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

TINTAS de Stephens, Faber, Sardinha, (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; copiadores de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; pinceis, molhadores, prensas, etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados; material typographico (novo) inclusive tintas de côres para impressões de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços rasoaveis, á rua Marquez de Olinda 4—RECIFE, unica livraria que vende os codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydio* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

VENENO DAS COBRAS

A **Piumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Piumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com ella.

A **Piumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$000 o frasco sellado.

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 143 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

Administração dos correios

N'esta repartição [illegible]-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá logar á 1 hora da tarde, de 3 de setembro vindouro, no salão da Associação Commercial.

A directoria.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (37)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo VIII

XX

Eu tinha lido o amor nos romances, sem o comprehender: a forma com que todo auctor, que se preza, envolve os pontos escabrosos, fôra para mim um véo bastante espesso para que, através delle, pudesse ter visto a minha innocencia de então o que é tal sentimento.

Não deixava, entretanto, de aprazer-me a situação porque, qual é a moça que não gosta de que a chamem formosa, que lhe declarem que a amam, dito isso seja porque homem fôr?

A proposito daquella situação lembrei-me de uma passagem analoga, que tinha lido recentemente em uma novella e perguntei-lhe:

— Mas, quem é o senhor? Não o conheço!

— Luiz de Arévalo.

— Mas...

— Sobrinho do sr. Agostinho Dávila.

— E quem é o sr. Agostinho Dávila?

— Como!? a senhorita não sabe como se chama o marquez de la Roca?

Ignorava-o, realmente.

Sempre tinha ouvido chamal-o pelo titulo de marquez.

— Não, senhor, não sabia, retorqui: conheço-o ha pouco tempo. O marquez é meu tutor.

— O que?! tutellada do marquez? Pois muito me alegro com semelhante noticia: tudo ficará em casa, porque eu, senhorita, sou o herdeiro presumptivo dos immensos rendimentos do marquez, um solteirão que não casará nunca. E digo isto porque... responda-me, com franqueza, senhorita: qual será a mulher que ha de aturar-lhe o catharro chronico, o rheumatismo chronico, quatro fontes chronicas e um mau genio chronico? O marquez não casará.

— Pois casa-se e brevemente.

— E com quem?

— Commigo.

— Com a senho...? Meu tio casar-se com a senhorita! E a senhorita gosta de meu tio? E' impossivel!

— Impossivel! e porque?

— Porque eu arrancal-a-ei a semelhante desventura, tirando-a daqui

— Ah! tirando-me d'aqui?! Pois bem, eu quero sahir por onde o senhor acabou de entrar.

— E depois fugiremos...

— Não, senhor, perdôe-me. O espaço que fica além da porta, que acaba de abrir, pertence á casa do marquez; sahirei daqui... vou sahir já... olhe, saio (e encaminhava-me para a porta) mas, fique sabendo, não me arredarei nunca da casa de meu tutor senão indo com elle.

E sahi.

Ouvi-o exclamar então:

— Ah! maldito velho! Que maganão! E venham agora dizer-me que as raparigas de quinze annos são umas innocentes!

Sómente, André, deante do senhor, eu reproduziria estas palavras tão indelicadas.

Mas, não estou eu aqui sósinha, alta noite, com o senhor? Não lhe abri meu coração, minha alma? Não lhe dei com ambos a minha confiança?

E faço-o, porque sei que o senhor me ama, André, que é um homem de honra. A Luiz, nem mesmo que o amasse, atrever-me-ia a dizer tanto.

— Luiz está acostumado, Margarida, a tratar com certas pessoas pouco polidas: muitas vezes se torna inconveniente e até bastante grosseiro.

— E' um pobre orphão, abandonado a si mesmo: é mais uma victima do marquez!

Mas escapei-me alegremente pela porta que, sem querer, Luiz descobrira.

A inexperiencia e a crença na bôa fé do marquez levaram-me a praticar semelhante acto.

Se elle não gostasse, que me importava?

Não me haviam educado mal a mim? Não era excessivamente voluntariosa?

XXI

Encontrara uns corredores estreitos, uma especie de labyrintho, por onde vagava, á ventura, a esmo, sem encontrar porta alguma.

Seguia-me Luiz, falando-me de amor e pronunciando novos epithetos, novas invectivas contra o tio.

De repente parei.

Perto de mim, ao dobrar por um corredor muito estreito, ouvi duas vozes irritadas.

Reconheci que era uma do marquez.

A outra era-me completamente desconhecida.

Oh! que dia! que dia tremendissimo o de 25 de Maio!

Que dia de crime e que noite de horror!

XXII

Margarida repentinamente parou, sobresaltada de um poderoso estremecimento.

Guardou silencio por um pouco e logo, de improviso, levantou a cabeça, fitou-me anciosamente, ruborizaram-se-lhe as faces e exclamou como exaltada:

— Mas eu sou innocente! O sangue daquelle homem não póde cahir sobre mim! Se algum crime commetti foi este sómente: não ter entregado, quando podia fazel-o, á justiça humana, o assassino, o infame!

Mas a justiça de Deus o castigou.

O miseravel está louco!

— E como converter-se em demonio um anjo! exclamei.

— O anjo tem alguns momentos de remorso, retorquiu-me tristemente Margarida; uma ou outra vez o anjo vê nos sonhos, que tem, uma sombra terrivel que, como a do rei Hamlet ao principe Hamlet, lhe pede vingança.

— Mas o principe Hamlet, vingando o rei Hamlet, vingava o pae.

— Seja como fôr, que Deus me perdôe... porém não posso... não posso!..

Margarida tornou a inclinar a cabeça.

XXIII

— E aquelle crime, disse afinal depois de alguns instantes de silencio, libertava-me de uma desgraça immensa, dando-me a conhecer, se o ignorasse, quem era o marquez, com quem ter-me-ia casado. Talvez quizesse Deus fosse eu o supplicio do marquez, porque, sem poder evitar esse monstro, fiz com que enlouquecesse, defendendo-me.

— Porém que crime foi esse, Margarida?

— Estamos em uma noite de revelações; e, demais, eu tinha absoluta necessidade de alliviar a alma do peso insupportavel desse horrendo segredo. E a quem melhor confial-o do que a um homem amado por mim, antes mesmo de o conhecer, não digo bem, amado sómente por conhecer-lhe a alma? Sim porque sua alma, André, o senhor nos seus versos a patenteia francamente.

— Ah! Margarida! Margarida!

— O meu affecto para com o senhor era, portanto, antigo; e a sua presença não o destruiu. Pelo contrario augmentou-o.

— Fala! fala, Margarida! Não me tornes louco! Não me faças perder a razão como ao marquez de la Roca!

— Não! não! se o senhor enlouquecer... enlouqueceremos ambos!

(*Continúa*).

AVISOS

TELEGRAPHO NACIONAL

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos senhores consumidores de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de setembro será de 6$0 0 rs. para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente visto como a taxa media de cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 12 3/32 per 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

37.º DIVIDENDO

No seu escriptorio á rua do Brum paga-se, de 2 ás 4 horas da tarde, o 37.º dividendo, relativo ao semestre findo, á razão de 5$000 por acção.

Recife, 26 de agosto de 1903.

A directoria.

FEDERAÇÃO OPERARIA CHRISTÃ

De ordem do sr. presidente do Conselho convido todos os srs. delegados das associações federaes e membros isolados, a assistirem á sessão trimensal a realizar-se quinta-feira 27 do corrente, ás 7 horas da noite, no predio sito á rua da Aurora n. 37, 1.º andar.

Recife, 24 de agosto de 1903.

Annibal d'Almeida,
Secretario do Conselho.

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 35 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA

DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. sr. provedor, faço publico que os pagamentos na secretaria desta Santa Casa terão logar sómente aos sabbados, ás duas horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1903.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÊA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas, e se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de setembro vindouro, a 1 hora da tarde, no primeiro andar do predio n. 38 á rua 15 de Novembro, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membro da commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia, até o dia 7 do referido mez.

Recife, 23 de agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Companhia nacional de navegação costeira

Communico ao publico e ao commercio em particular que mudei o meu escriptorio, da rua do commercio, n. 16 1.º andar para o sobrado n. 9 1.º andar da mesma rua, sala posterior.

Recife, 21 de agosto de 1903.

J. J. Guedes Pereira,
Agente.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Fortunato & Figueirêdo, estabelecidos com mercearia á Praça Maciel Pinheiro n. 4, declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a dita sociedade, ficando o socio José Fortunato de Mello, com o activo e responsavel pelo passivo e o socio José Francisco de Figueirêdo Junior pago e satisfeito de seu capital e lucros, desonerado de toda e qualquer responsabilidade por qualquer transacção da dita firma.

Recife, 31 de julho de 1903.

José Fortunato de Mello.
José Francisco de Figueirêdo Junior.

AO COMMERCIO

Seixas Irmãos declaram que o sr. José Baptista da Cunha Reis, deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 25 d'Agosto 1903.

Ao Commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos «O Primeiro», á rua Visconde de Goyanna n. 147 tendo um grande stock de chapéos de lebre, lã sparterie e seda, convida aos srs. negociantes em geral a visitarem a sua fabrica, onde encontrarão um completo sortimento de todos estes artigos, cujos preços soffreram grandes abatimentos.

Outro sim: declara que não tem agente encarregado das vendas neste Estado.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades), Orchites, Adenites, Molestias da pelle, Ulceras, Rheumatismo, Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza), Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido pela ordem de chegada (á sala de espera) durante as horas de consultas que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no gabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

ANNUNCIOS

Sem Rival no Mundo.

O medicamento que mais fama tem alcançado no mundo é a Emulsão de Scott. Não ha paiz civilizado onde não se pronuncie seu nome com respeito, e essa reputação bem adquirida não é filha de casualidade, senão consequencia legitima dos bons resultados que tem produzido a medicina nas enfermidades do peito e da garganta, nos escrofulosos e debilitados. A associação do Oleo de Figado de Bacalhao com os hypophosphitos de soda e cal, como se encontram na

Emulsão de Scott

é uma combinação feliz que proporciona os materiaes para reparar os tecidos e o sangue. A infancia é a idade que mais beneficios obtem da Emulsão de Scott. Por seu bom sabor é tolerada pelo paladar mais delicado. Assim como as arvores necessitam para crescer e desenvolver-se bôa terra, estrume e regadura; assim tambem as creanças requerem o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, que representa para ellas força, saude e alegria.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 — 1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45 — 1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

José de Oliveira.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

DYSPEPSIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do doente se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias do Estados será encontrado á venda.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Frères Beurre d'Isigny. Valognes France.** Em seguida á analyse qualitativa e quantitativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorfer, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Frères** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura,** não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade,** não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr. G. Cathalino.»

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N

Bilhetes de loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada por... sortes ... a dais presente.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto — 200:000$000 **Habilitem-se**

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo. *Não da prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Da em pouco tempo

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR

ABILIO BENICIO CORREIA

APPROVADA PELA

Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite, dá saude, força e vigor.*

Para os convalescentes é um grande *restaurador das forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços

Uma duzia ..... 10$000 | Uma lata ..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**

11—RUA LARGA DO ROSARIO—11

RECIFE

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS! AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras	20:000$ por	1000 rs.
A's sexta-feiras	10:000$ por	1000 rs.
Com duas terminações		
As quartas e sabbados	10:000$ por	200 rs.
12 de outubro	50:000$ por	4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 22

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

PADARIA DEMOCRATA

BEIRÃO & ALMEIDA

BEIRÃO & ALMEIDA — MARCA DEMOCRATAS — REC. — R. D. CAXIAS 30

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas denominadas **DEMOCRATAS** fabricadas todos os dias uteis; os fabricantes pedem a attenção dos consumidores para o *cliché* junto, que resolvemos publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **DEMOCRATAS** em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do *cliché* já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

ENCOMMENDAS COM PROMPTIDÃO ASSEIO E SINCERIDADE

RECIFE—PERNAMBUCO

CHARUTOS

FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de

BOREL & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS — ELIXIR NYRVON

Do mesmo Autor: ERGOTINA

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE

Dirigido pelos engenheiros Brasilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

Se vosso sangue está viciado.
Se soffreis de Rheumatismo.
Se mostrais symptomas escrofulosos.
Se tendes ulceras ou empigens.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de moto-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19

(ANTIGA DO RANGEL)

RECIFE—*(PERNAMBUCO)*

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em preços.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603 — CASA MATRIZ
N. 194 — FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçem em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

AO PUBLICO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa fôrem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.

Azevêdo & C.ª

AGUA

Mineral natural Purgativa de

RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103.814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96.265 — SULFATO DE MAGNESIA 3.268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA observar regimen qualquer — Dose Normal um copo.

Exigir sobre o letreiro.

Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, Escudo encarnado.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.	7$000
1.ª « « «	5$000
2.ª « « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN,** é esperado da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **WITTENBERG,** é esperado do sul até o dia 2 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE,** (commandante A. Silva), segue no dia 30 do corrente ás 2 horas de tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO

á Companhia Pernambucana ... 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas.

Viagens rapidas 4 1/2 dias ao Rio

Commandante 1.º tenente J. M. Pessôa.

Presentemente no porto seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** hoje ás 5 horas da tarde.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 7 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O vapor inglez **ACTOR,** Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENTOR,** presentemente neste porto, segue depois da demora necessaria para Liverpool.

O vapor inglez **ACTOR,** é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE,** é esperado do norte no dia 27 do corrente seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agente.

Amorim Silva & C.

Rua do Commercio n. 42 1.º andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO,** é esperado da Europa até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ANNUNCIOS FUNEBRES

Luiz de França Pereira Cordeiro

SETIMO DIA

A directoria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco convida aos socios desta corporação e bem assim aos parentes e amigos de Luiz de França Pereira Cordeiro para assistirem a missa que manda celebrar na ordem terceira de S. Francisco, as 7 1/2 horas da manhã de sabbado, 29 do corrente e desde já antecipa seus agradecimentos.

Dr. Francisco Augusto da Fonsêca e Silva

SETIMO DIA

A familia Fonseca e Silva convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu idolatrado chefe e excellente protector, **dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva,** manda celebrar pelas 8 horas da manhã de sabbado 29 do corrente, na Ordem 3.ª do Carmo; agradecendo desde já aos que comparecerem ao acto religioso.

Haverá salva para recebimento de cartões.

Octaviano Alves Monteiro

SETIMO DIA

Senhorinha Maria Ferreira Monteiro e suas irmães, Walfrido Monteiro, Rufino Monteiro, sua mulher e filhos, Joaquim Salgueiral e sua mulher, mãe, tias, irmãos, cunhado e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu inditoso filho, sobrinho, irmão e cunhado **Octaviano Alves Monteiro,** e de novo os convidam para assistirem ás missas que se hão de rezar em suffragio á sua alma, na Ordem 3.ª do Carmo, no dia 28 do corrente, 7.º do seu failecimento, pelas 8 horas da manhã.

Manoel Teixeira de Miranda

19 ANNIVERSARIO

D. Ozoria Umbelina de Carvalho Miranda, seus filhos, genros, noras, e netos, tendo de mandar celebrar uma missa na egreja de Nossa Senhora da Saude, do Poço da Panella, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 29 do corrente, por alma de seu inesquecido marido, pae sogro e avô, **Manoel Teixeira de Miranda,** 19 anniversario de seu passamento, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde ja gratos.

Joaquim Francisco da Costa

TRIGESIMO DIA

Francisco José Fernandes Marcos sua mulher, filhos e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja de Santa Cruz, por alma do seu nunca assaz esquecido pae, esposo genro e tio, JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA, no dia 28 de agosto corrente, pelas 8 horas da manhã; e desde já confessam-se eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Julia Amelia Pessôa da Costa

José Lopes Pessôa da Costa, sua mulher e filhos mandam rezar missas por alma de sua idolatrada filha e irmã JULIA AMELIA PESSÔA DA COSTA, ás 8 horas da manhã de 28 do corrente (sexta-feira) na matriz de Santo Antonio e agradecem aos seus parentes e amigos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

O coronel Antonio Avelino do Rego Barros

O major Felippe Correia Santiago, não podendo assistir ás exequias que na cidade de Pesqueira terão de ser celebradas por alma de seu venerando amigo, coronel Antonio Avelino do Rego Barros, manda rezar uma missa no dia 29 do corrente, trigesimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã na matriz de Gravatá; e pede o comparecimento dos parentes e amigos do finado, a este acto caridoso e de justo preito á memoria de tão prestimoso e benemerito cidadão.

Gravatá, 24 de agosto de 1903.

LEILÕES

AGENTE PINTO

LEILÃO

De bons moveis

SEXTA-FEIRA 28 DE AGOSTO

A's 11 horas

O dr. Lemos Duarte, tendo de fazer uma viagem ao sul com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Riachuelo n. 3, constando de 1 piano, 1 mobilia e mais objectos de sala de visita, de jantar e quartos.

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta secretaria se faz publico que no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para execução dos reparos de que precisa a estrada do Giquiá a Jaboatão, (entre a fabrica de sabão e a ponte de Tigipió), orçados em 9:946$750.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicará o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que, preferido, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da Industria em 17 de agosto de 1903.

J. Saboia,
Director-geral interino.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 13 DE AGOSTO DE 1903—1.ª DIRECTORIA—1.ª SECÇÃO

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos por fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá.

Faz saber que se acham em concurso os officios de segundo tabellião, escrivão do civel e annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Ludgero Francisco de Souza Pinto, os quaes officios serão servidos por distribuição.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou por seus procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, procuração especial se o caso requererem por procurador e quaesquer documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios dos officios de igual natureza.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

O juiz de direito Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital que do proprio original copiei fielmente, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, copiei.

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta do concelho municipal, logar mais publico desta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade e dou fé.

Cidade de Gravatá, 10 de agosto de 1903.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos, o disposto nos arts. 1 a 5 do cap. 2.º do tit. 4.º da lei n. 4.

Art. 1.º Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa o 5 dias de prisão correccional.

Art. 2.º Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Art. 3.º Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da Prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os solicitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 2$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena, para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos; os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de Agosto de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria, até o dia 28 de agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;

2.º Indicação da residencia do proponente;

3.º Comprovação de ideneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão aceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;

2.º Baseadas em dados de outros proponentes;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta, fôr aceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza de que se trata.

Recife, 28 de julho de 1903.

José Saboya,
Director geral, interino.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 3, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE o predio n. 85 á rua Visconde de Albuquerque, com diversas accomodações expaçosas e terreno murados a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim: trata-se no mesmo.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE em Tigipió uma casa nova e muito limpa com pequeno sitio e agua, pelo aluguel de 20$000, a tratar na rua Imperial n. 5 C—Mercearia.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61

ALUGA-SE o 2 andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

ALUGA-SE, a casa n. 67 em Tigipió, na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 16.

ALUGA-SE BARATO, o 1.º e 2.º andar, da rua Madre de Deus n. 44, e 2.º da rua da Cadeia n. 3, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CIMENTO PORTLAND marca «Corôa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Feiadan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DA-SE CALIÇA no predio em demolição da rua do Amorim n. 21.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MERCEARIA—Vende-se uma bem localizada, na freguezia de Santo Antonio, perto do mercado de S. José; tambem se admitte um socio com algum capital e com habilitações para a dirigir. Quem pretender dirija carta para esta redacção a J. R. S.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 4$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

SERAFINA — Vende-se uá completamente nova de afamado fabricante francez: trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

SERRALHEIRO AJUSTADOR — com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Florianno n. 63.

SMOKINGS—Alfaiataria Rodigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE á quitanda da rua Estreita do Rozario n. 19. A tratar na mesma.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

EDITAL

RECIFE DRAINAGE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, serão recebidas á bocca do cofre, as contribuições devidas pelos serviços da Companhia Recife Drainage no 1.º semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1905.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Manoel Caetano de Albuquerque requereu a transferencia de seu açougue da casa n. 56 á rua da Intendencia, para a casa n. 2 A á rua do Paysandú na freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 20 de agosto de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco,

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

Decisões da Associação dos artistas mechanicos e liberaes

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação dos artistas mechanicos e liberaes, nos recursos interpostos por contribuintes das classes abaixo indicadas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 21—Fundição a vapor

Recorrente, Companhia do Beberibe. —Deu-se provimento ao recurso para ser a recorrente excluida do mappa.

CLASSE N. 23

Recorrente, Francisco Pinheiro Lyra, Negou-se provimento ao recurso, visto reconhecer-se que o recorrente fabrica bebidas.

CLASSE N. 30

Recorrente, Alvaro Arthur dos Santos. —Deu se provimento ao recurso, no sentido de ser diminuida a quota do recorrente.

Em virtude das decisões acima mencionadas a mesma Associação reformou os mappas da seguinte fórma:

CLASSE N. 21—Fundição a vapor

Herdeiros Bowmann	1:800$000
Barão Suassuna	1:800$000
Allan Paterson & C.	1:800$000
Wilson Sons & C.ª	1:600$000
Viuva Manoel dos Santos Villaça	500$000
Companhia Serviços Maritimos	500$000
	8:000$000

CLASSE N. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores etc.

F. Amaral Cardoso & C.ª	1:175$900
Eduardo Martins de Barros	402$79
Barbosa & C.ª	337$120
Henerio Travassos Sobrinho	262$330
Tavares Lapa & C.ª	233$210
Charles D. Clunie	102$080
Antonio Francisco da Costa	244$140
Azevedo Irmãos	204$140
M. M. de Lemos	154$920
Pinto & Filhos	82$910
Jorge Ferreira & C.ª	72$900
Antonio Cruz & C.ª	1:029$48
Zeferino José Nicoláu Ferreira	56$440
João Miranda	29$160
Aureliano Alves Castello Branco	46$440
José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques	109$320
Viuva José de Macedo	311$50
José Rodrigues Campello	72$900
Francisco de Lyra	72$900
	5:000$000

CLASSE N. 30—Alfaitarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Ferreira & C.ª	1:200$000
J. Melichareck	900$000
J. S. Carneiro	900$000
Fulco Paulo	700$000
Luiz Ferreira & C.	700$000
Manoel Moreira Reis	500$000
J. A. Rodrigues	500$000
Alvaro Arthur dos Santos	400$000
Carvalhos & C.ª	350$000
J. A. Costa & C.ª	350$000
F. P. Fablo	250$000
J. Correia Lobo	250$000
Soares Junior	150$000
Manoel do Carmo	150$000
Sergio Gomes de Souza	150$000
João Domingos	150$000
Manoel F. Tavares	150$000
Antonio José da Silva	150$000
Campos & C.ª	100$000
	8:000$000

EDITAL

O Dr. Pedro Jorge de Souza, Juiz de Direito do Municipio do Bonito, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, logo em seguida á primeira audiencia que se realizar depois de esgotado o referido prazo a contar da data deste, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, o bem seguinte: 1 pequeno sitio de cafeeiros e laranjeiras á rua do Livramento desta cidade, com 1 casa de taipa e telha, limitando-se ao norte com a estrada publica que atravessa a referida rua, ao sul com terras da propriedade Bananeiras, ao nascente com o sitio de Joaquim Walfrido e ao poente com o sitio de Joaquim Antonio de Lima.

Dito bem foi avaliado em dous contos de réis e vae á 1ª praça em virtude de penhora n'elle feita na execução de sentença, que movem Joaquim Antonio de Lima e sua mulher contra d. Cosma Melchiades de Mello, viuva inventariante dos bens deixados por Manoel Antonio de Mello e contra os herdeiros deste Cecilia Melchiades de Mello, Epiphania Possidonia Paula de Mello, Maria Vertulla de Mello, Antonia Claudia de Mello, Thereza Tercina de Jesus Mello, Manoel Leandro de Mello e José Narciso de Assumpção Mello e sua mulher. E, quem no mesmo quizer lançar, compareça neste juizo no dia acima declarado.

E não havendo licitantes que cubram o valor dado, irá dito bem á 2.ª praça, com o abatimento e prazo da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital e mais dous de igual theor para serem publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Bonito aos 11 de agosto de 1903. Eu, Antonio Primitivo Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

Pedro Jorge de Souza.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A meia-agua de pedra e cal n. 4, á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, que serve de cozinha, avaliada por 300$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

A casa de pedra e cal, n. 1, no becco da Pindoba, tendo 1 porta larga de frente, mede de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Cascão.

Freguezia de S. José

Os moveis existentes na rua da Cadeia nova n. 39, sendo 1 armação e balcão de amarello pintado, 1 balança com pesos, 1 fiteiro envidraçado, avaliados por 150$000, pertencentes a Manoel Joaquim Cavalcante.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 35, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente a Narciso e d. Maria José Tavares Poças.

Os objectos existentes no predio, á rua Larga do Rosario n. 1, 1 machina de apalazar, 25 formas para botinas e 5 pares de botinas novas, avaliados por 100$000, pertencentes a Matheus Spiller.

O terreno á rua Fhelippe Camarão tendo largo portão de frente sob ns. 21 e 23, todo murado, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 39 metros e 10 centimetros, avaliado por 3.000$000, pertencente á Maria do Espirito-Santo Carvalho.

Freguezia da Bôa-Vista

O viveiro á rua Luiz do Rego, nos fundos da casa n. 54, com grandes dimensões, avaliado por 1.200$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Joaquim de Souza Motta.

A casa de pedra e cal n. 6, á rua das Nymphas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á Virginia Thereza de Jesus.

Freguezia da Graça

A casa de pedra e cal n. 2, á rua do Paysandú, com 2 portas de frente, 3 ditas no oitão, 1 salão, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Manoel Moreira Lemos.

E para contar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 25 de agosto de 1903.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, J. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 28 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A meia-agua de pedra e cal n. 1 á primeira travessa de d. Pedro I, em salão, que serve de açougue, com portão de ferro na frente e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 75 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a José Gonçalves Ferreira Costa.

A casa de pedra e cal, n. 111 á rua de S. Jorge, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 2 quartos: tem sotão interno em salão, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 45 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pereira Caldas ou Autonio Joaquim Cascão.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 86 á rua Dias Cardoso, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Augusto Cyriaco ... Villas Bôas e outros, hoje Maria ... Lins.

O sobrado de 1 andar n. 63 á rua Coronel Suassuna, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, contando a porta da escada, 2 salas, 1 quarto, fogão na sala de jantar e pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa; tem pequeno sotão, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado por 2.500$000, pertencente a Manoel Cavalcante da Albuquerque.

A casa de pedra e cal, n. 67 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Josepha Catharina Pereira Caldas, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de tijolo n. 12 á rua Frei Henrique, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Adriauo de Souza.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 21, á rua Henrique Dias, com 1 porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho, tem sotão interno em salão medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1.000$000 pertencente a Maria Luiza da Silva Santos, ou Antonio Ignacio Barbosa.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa sem numero á 1.ª travessa de Luiz do Rego, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede externamente de frente 4 metros e 90 centimetros avaliada por 100$000.

O sobrado de 2 andares n. 62, á rua da Imperatriz, tendo 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros, avaliado por 15.000$000 pertencente a Maria Catharina Lucena da Silva.

A casa de taboas coberta de zinco, á rua do Norte n. 8, com 2 portas de frente, 1 porta no oitão, com divisão de taboas, com 2 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 5 centimetros, avaliada por 1.000$000, pertencente a Maria Gaddina de Vasconcellos ou Amaro Malaquias ..., com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 98 á rua da Conceição, com biqueira, ... 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por ... pertencente a Marianna M. Ferreira.

A casa n. ... á rua Gervasio Pires, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno e murado, cacimba meeira, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo, 16 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a José Maria Seve ou João Peretti Seve.

A chacara n. 153 de um andar, sotão e pavimento terreo o qual tem 10 janellas de frente e 1 porta em oitão, 2 portas, 5 salões, o 1.º andar tem 11 portas de frente com varanda de ferro em um oitão, 2 portas e 3 janellas com terraço ao lado de cada oitão, sotão com 3 portas de frente com varanda de ferro e diversos salões, mede de frente 27 metros e 30 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros; grande sitio todo murado com portão de ferro na frente, e muitas importantes dependencias de pedra e cal, avaliada por 40.000$000, pertencente a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa á estrada da Torre, n. 7, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianna B. da Soledade ou Laurentino Cavalcanti d'Albuquerque, com o abate da lei qor ser a 3.ª praça.

A casa n. 2, á rua do Dr. Feitosa na (freguezia da Graça) com a frente de tijollo e 1 oitão de taipa, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e janella no oitão, em salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000 pertencente a Trajano V. da Cunha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 15 de Agosto de 1903.

Subscrevo e assigno, Francisco Barros Filho.

João Joaquim de Freitas Henriquse.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que de accôrdo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio desta repartição.

1ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

Classe a que se refere o edital supra: *Classe n. 10 armazem de mercadorias, serrarias, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.*

Alvaro José Pereira, rua Marquez, de Herval ns. 7, 9 e 39	1:300$000
Soares & Costa, rua Padre Muniz	1:100$000
José Paulo Botêlho, rua Padre Muniz, n. 31	1:100$000
Wilson Sons & C.ª, rua Padre Muniz, n. 63	1:000$000
Companhia Serraria Pernambucana, rua Dr. José Marianno	1:000$000
Antonio de Souza Oliveira, 1. r. do Sol, n. 1	900$000
Lobão & Filhos, rua Padre Muniz, n. 37	900$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, rua Padre Muniz, n. 27	800$000
Manoel Gonçalves Agra & C.ª rua 15 de Novembro, n. 13	750$000
Cunha & C.ª, caes do Apollo	650$000
Francisco Barbosa, Encruzilhada	650$000
Correia & C.ª, rua Marquez do Herval, n. 37	600$000
Guilherme Spiller, rua Dr. Rosa e Silva, n. 38	550$000
Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, rua Marquez do Herval, n. 31	550$000
Francisco Tavares, rua do Sol, n. 23	550$000
José Luiz da Silva Moncourt, rua Marquez do Herval, n. 27	500$000
Antonio Luiz de Almeida, rua Marquez do Herval, n. 35	500$000
Cecilio Silva, rua Marquez do Herval, n. 7	450$000
João Mendes Martins, rua Padre Muniz, n. 41	450$000
Joaquim Rosas, estrada de Limoeiro	400$000
Antonio Augusto de Araujo, estrada de Limoeiro	400$000
Bazilio Magno da Silva Guimarães, Casa Amarella	300$000
José Carlos de Souza Lobo, Casa Amarella	300$000
Boaventura de Paula Mello, rua da Concordia n. 5	300$000
	16:000$000

A commissão — *Guilherme Spiller. Wilson Sons & C.ª. João Holmes e Manoel Gonçalves Agra & C.ª.*

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto, substituto reciproco do 2.º districto criminal, presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos senhores jurados abaixo notados, sorteados para servirem nesta sessão, que lhes fica marcado o prazo de oito dias, afim de perante este juizo justificarem suas faltas, findo o qual será remettida a presente relação de multas ao exm.º sr. dr. prefeito do municipio para proceder judicialmente á respectiva cobrança.

RELAÇÃO DOS SRS. JURADOS MULTADOS

Antonio Benigno de Mendonça	120$000
Antonio de Azevêdo ...	120$000
D. Antonio Fauza Ponte	120$000
Antonio Wanderley Vieira da Cunha	120$000
Alfredo Homem de Carvalho	120$000
Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa	120$000
Augusto Francisco do Couto	120$000
Francisco Antonio Arias	120$000
José de Faria Maciel	120$000
Dr. José Francisco N. Tavares	120$000
José de Azevêdo Antunes Guimarães	120$000
João de Barros Santiago Ramos	120$000
Joaquim José Alvim	120$000
Joaquim Lambert dos Santos	120$000
Lourenço Salazar	120$000
Manoel Joaquim da Silva	120$000
Manoel Telles Nogueira Cravo	120$000
Manoel Faustino da Silua Marques	120$000
Manoel Joaquim da Silva Rocha	120$000
Marianno de Figueirôa Faria	120$000
Misael da Silva Guimaraes	120$000
Octavianno Cardim Coutinho	120$000
Affonso Joaquim da Silva	115$000
Arthur Lyra	115$000
Bellerophonte Carneiro de Castro Chaves	115$000
Benvenuto Cavalcante d'Albuquerque	115$000
Carlos Alves da Fonseca	115$000
Eloy José dos Santos	115$000
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva	115$000
Gaspar do Nascimento Regueira Costa	115$000
João Antonio da Costa Moreira	115$000
João Elpidio da Costa	115$000
João da Cunha Cavalcante	115$000
José Affonso Correia Barros	115$000
José Gonçalves de Faria	115$000
Joaquim Maria Pereirada Silva	115$000
Joaquim Ferreira da Silva	115$000
Leonardo Attico Lavra	115$000
Manoel José dos Bastos Mello	115$000
Antonio da Silva Maia	110$000
Avelino Tauriano de Oliveira	110$000
Adolpho Silva	110$000
Adolpho Bessone de Almeida	110$000
Guilherme Tavares Medeiros Santos	110$000
Henrique Ladisláu da Silveira Araujo	110$000
Heliodoro Candido Ferreira Rabello	110$000
Ignacio Ferreira da Silva	115$000
João Maria Seve	110$000
João Luiz dos Santos	110$000
Manoel Bezerra Cavalcanto de Albuquerque	110$000
Manoel Romero Cavalcante	110$000
Thomaz Pereira de Britto	110$000
Viviano da Costa Palmeira	110$000
Alfredo Pereira de Lima	110$000
Arminio Tavares dos Santos	100$000
Fabio de Albuquerque Gama	100$000
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	100$000
Dr. José Gervasio d'Amorim Garcia Junior	100$000
José Gomes Ganches	100$000
Marianno Alecrim de Mendonça	100$000
Coronel Napoleão Odilon Duarte	100$000
Olympio Correia Mendes	100$000
Zeferino Euzebio Gomes da Silva	100$000
Balthazar de Menezes	95$000
Caetano Ferreira Coêlho	95$000
João Pereira de Araujo	95$000
José Thomé Nunes do Valle	95$000
Luiz Ferreira de Carvalho Figueiredo	95$000
Dr. Luiz Villares Fragoso	95$000
Sabino Horacio Correia	95$000
Virginio Samico d'Avilla	95$000
Demetrio José de Albuquerque	90$000
Dr. Thomé Alves Aroxa	90$000
Theotonio Veras	90$000
	8:165$000

Recife, 22 de agosto de 1903. Eu, Herminio Domingues da Silva, escrevente juramentado o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e de orphãos do municipio do Cabo, em o Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, por parte de d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello, casada com o bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, foi requerida a interdicção de seu dito marido primeiro, perante o juizo de orphãos do municipio do Recife, sendo, então e por isso internado, onde ainda se acha, o mesmo seu marido, no hospicio dos alienados, no logar denominado «Tamarineira», da cidade do municipio do Recife, para o fim de, ali, se proceder aos competentes estudos e exames na pessôa do mesmo bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, que, effectivamente, segundo o *veredictum* dos medicos, que o examinaram, soffre de alienação mental incuravel e sem intervallos lucidos; e, depois, perante este juizo, unico competente, por tratar-se da pessôa de sua jurisdicção, qual foram sujeitas ás diligencias preliminares, em cujo numero figura o exame medico procedido, no referido hospicio, em a pessôa do predito bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e o consequente e fallado *veredictum* dos facultativos que o examinaram: Que sendo por aquelle juizo de orphãos remettidos a este, taes diligencias constituindo autos, que lhe foram conclusos pelo escrivão, que este escreve, nelles proferiu sua sentença do theor seguinte: «Vistos estes autos, etc: Julgo por sentença as diligencias, que decorrem de folhas á folhas, para mediante as mesmas, decretar a interdicção do bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e nomeio para sua curadora, sua mulher, d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello: affixe-se editaes neste sentido, pagas as custas. Cabo, dezoito de julho de mil novecentos e trez.—Tobias Cesar de Andrade.»

E para que de ora em diante ninguem faça com o predito interdicto, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, contracto de qualquer natureza, sob pena de nullidade, manda ao porteiro dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume para que chegue ao conhecimento de todos a noticia da interdicção do mencionado bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e apregoe tambem nos logares publicos do costume na fórma da lei para sua maior e mais completa divulgação e passe a respectiva certidão que apresentará para os devidos fins.

Dado e passado n'esta cidade do Cabo, séde do municipio do mesmo nome, em o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trez. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos, o escrevi. Cabo, em 21 de Julho de 1903. O Escrivão—*Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

Collecta do imposto de taxa fixa da freguezia de Santo Antonio para o exercicio de 1903 a 1904.

TABELLA B DA LEI DO ORÇAMENTO

N. 6—DENTISTAS

João Paulo Pereira Simões, n. 2, 1.º andar, rua do Cabugá	100$000
Alfredo Machado Guimarães, n. 11, 1.º andar idem	100$000
Pacifico Gonzaga, n. 48, rua Duque de Caxias	100$000
J. Dantas Seve, n. 46, rua Barão da Victoria	100$000
Cavalcante Ramalho, n. 5, idem	100$000
Augusto Rodrigues, n. 7, idem	100$000
Patricio Moreira, n. 19, idem	100$000
Dr. João Rangel, n. 25, idem	100$000
Dr. Herculano Pinheiro, n. 39 idem	100$000
Lourenço Salazar, n. 59, idem	100$000
Dr. Rawlinson, n. 67, idem	100$000

N. 7—ADVOGADOS

Dr. Paulo Ananias da Silveira, n. 4, rua 15 de Novembro	100$000
Dr. Francisco de Carvalho Nobre, n. 6, idem	100$000
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, n. 22, idem	100$000
Dr. Tertulliano Feitosa, n. 26, idem	100$000
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, n. 26, idem	100$000
Dr. Julio Maranhão, n. 26, idem	100$000
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, n. 32, idem	100$000
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, n. 32, idem	100$000
Dr. Augusto Vaz de Oliveira, n. 42, idem	100$000
Dr. Hercilio Lupercio de Souza, n. 42, idem	100$000
Dr. Benjamim Bandeira, n. 42 idem	100$000
Dr. José Bandeira de Mello, n. 48, idem	100$000
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, n. 48, idem	100$000
Dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, n. 48, idem	100$000
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, n. 50, idem	100$000
Dr. Manoel da Trindade Peretti, n. 50, idem	100$000
Dr. Vicente de Barros Wanderley de Araujo, n. 22, idem	100$000
Dr. Mario de Castro, n. 52, idem	100$000
Dr. Antonio de Souza Pinto, n. 52, idem	100$000
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante, n. 31, idem	100$000
Dr. Francisco Araujo Filho, n. 39, idem	100$000
Dr. Eurico de Castro Chaves, n. 39, idem	100$000
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, n. 39, idem	100$000
Dr. Octavio H. Tavares Barreto, n. 39, idem	100$000
Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, n. 39, idem	100$000
Dr. Henrique Augusto Millet, n. 45, idem	100$000
Dr. João Elysio de Castro Fonseca, n. 45, idem	100$000
Dr. Genaro de Barros Guimarães, n. 45, idem	100$000
Dr. Alfredo da Silva Loyo, n. 75, idem	100$000
Dr. José Bezerra Cavalcante, n. 77, idem	100$000
Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva, n. 77, idem	100$000
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, n. 4, Praça 17	100$000
Dr. Manoel Amazonas de Almeida, n. 4, idem	100$000
Dr. Adolpho Cirne, n. 4, rua 1.º de Março	100$000
Dr. José Bernardo Galvão Alconforado, n. 4, idem	100$000
Dr. Albino Meira de Vasconcellos, n. 10, idem	100$000
Dr. Estevão de Oliveira, n. 56, rua Duque de Caxias	100$000
Dr. Aprigio de Miranda Castro, n. 56, idem	100$000
Dr. João Martins de Andrade, n. 21, idem	100$000
Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, n. 61, idem	100$000
Dr. Clodoaldo de Souza, n. 71, idem	100$000
Dr. Tito Rosas, n. 71, rua Duque de Caxias	100$000
Dr. José Lopes Pessoa da Costa, n. 75, idem	100$000
Dr. Francisco Gomes Parente, n. 75, idem	100$000
Dr. José Osorio de Cerqueira, n. 75, idem	100$000
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, n. 75, idem	100$000
Dr. Andre Gomes, n. 75, idem	100$000
Dr. Clodoaldo Lopes, rua Dr. Feitosa, n. 4, idem	100$000
Dr. Salustiano de Oliveira, n. 10, idem	100$000
Dr. Moraes e Silva, n. 18, idem	100$000
Dr. Minervino Soares, n. 18, Idem	100$000
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, n. 1, idem	100$000
Desembargador Antonio Domingos Pinto, n. 1, idem	100$000
Dr. João Teixeira, n. 17, idem	100$000
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, n. 43, idem	100$000

N. 8—SOLICITADORES

Alonso Jorge de Mello, n. 32, rua 15 de Novembro	50$000
Lydio Olerano Bandeira de Mello, n. 48, idem	50$000
Antonio Machado Dias, n. 54, Idem	50$000
Alexandre Americo de Caldas Padilha, n. 56, rua Duque de Caxias	50$000

N. 9—CONTADORES E DESTRIBUIDORES

Carlos Pereira de Albuquerque Oliveira, n. 6, rua 15 de Novembro	50$000
Horacio Pires Galvão, n. 41, Idem	50$000

N. 11—MEDICOS

Dr. Arnobio Marques, n. 2, Praça 17	100$000
Dr. Leopoldo de Araujo, n. 7, rua 1.º de Março	100$000
Dr. Pedro Calixto, n. 2, rua do Cabugá	100$000
Dr. Joaquim Loureiro, n. 14, Idem	100$000
Dr. Eustachio de Carvalho, n. 16, idem	100$000
Dr. Theodorico Padilha, n. 16, Idem	100$000
Dr. João Marques, n. 60, rua Duque de Caxias	100$000
Dr. Cysneiros de Albuquerque, n. 74, idem	100$000
Dr. Francisco Pereira da Silva, n. 88, idem	100$000
Dr. Cordeiro Filho, n. 51, idem	100$000
Dr. Vicente Gomes, n. 75, Idem	100$000
Dr. Alfredo Costa, n. 32, rua Barão da Victoria	100$000
Dr. Manoel Carlos, n. 54, idem	100$000
Dr. Arthur Cavalcanti, n. 56, Idem	100$000
Dr. João Ribeiro de Brito, n. 60, idem	100$000
Dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho, n. 60, idem	100$000
Dr. A. Santos Pacheco, n. 37, Idem	100$000
Dr. Narciso Sampaio, n. ..., Idem	100$000
Dr. Baptista Fragoso, n. 51, Idem	100$000
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, n. 24, rua Larga do Rosario	100$000
Dr. Regueira Costa, n. 24, idem	100$000
Dr. Francisco Curio, n. 24, Idem	100$000
Dr. Cavalcante Pina, n. 24, A. Idem	100$000
Dr. Silva Leal, n. 26, idem	100$000
Dr. Theophilo de Miranda, n. ..., idem	100$000
Dr. Baptista de Carvalho, n. 33, idem	100$000
Dr. Carneiro Leão, n. 38, idem	100$000
Dr. Eustachio Marinho Costa, n. 38, idem	100$000
Dr. Manoel de Freitas Guimarães, n. 59, idem	100$000
Dr. Acacio Peixoto, n. 31, rua do Livramento	100$000

N. 14—FABRICAS DE LUVAS

Leon Gerard, ns. 1 e 3, rua Barão da Victoria	500$000
Mario Villa n. 9, idem	500$000
Mme. C. C. Gerard n. 63, idem	500$000

N. 16—DIRECTORES E AGENTES DE COMPANHIAS

Dr. Cecilliano Mamede	300$000
Barão da Casa Forte	300$000
Graciliano O. da Cruz Martins, da companhia do Beberibe n. 14, rua 15 de Novembro	300$000
Visconde de Gonçalves Pinto	300$000
Dr. Henrique A. Millet, da companhia Florestal Agricola n. 38, rua 15 de Novembro	300$000
John F. Mackintosh, da Recife Drainage Company	300$000
Dr. João Alvares Pereira de Lyra	300$000
Guilherme Antunes Guimarães	300$000
Joaquim Pereira da Silva, do Banco das Classes, rua Barão da Victoria n. 11	300$000
Manoel de Siqueira Cavalcante Junior, da Companhia Eqnestre n. 72, rua Duque de Caxias	300$000
H. Fletcher, da companhia Estrada de ferro do Recife a Caxangá e Varzea n. 2, rua General Abreu e Lima	300$000

N. 18—AGENTES DE LEILOES

Aristides José de Oliveira n. 2, rua 15 de Novembro	300$000
José Izidoro Martins n. 2, idem	300$000
Manoel do Nascimento Burlamaqui n. 41, idem	300$000

N. 20—ZANGÃO

Christovão Wanderley	300$000

N. 21—TABELLIÃES

Dr. José Moreira Alves da Silva n. 4, rua 15 de Novembro	50$000
Coronel João Silveira Carneiro da Cunha n. 42, idem	50$000
Francisco Cintra Lima n. 50, idem	50$000
Coronel Apollinario Maranhão, n. 14, rua Dr. Feitosa	50$000

N. 22—GUARDA-LIVROS

José Antonio Cardoso n. 30, rua 15 de Novembro	50$000
Fernando Magalhães da Silva, n. 38, idem	50$000
Joaquim Rodrigues da Costa Magalhães n. 11, rua Barão da Victoria	50$000
Miguel de Abreu Macedo, n. 48, rua Duque de Caxias	50$000
Francisco Levino de Carvalho n. 60, idem	50$000
Cornelio Gouveia n. 38, rua do Livramento	50$000
Guilherme Alves da Silva n. 7, rua Primeiro de Março	50$000

N. 27 — BILHARES

Lima & Girão, 1 bilhar, n. 12, rua 15 de Novembro	100$000
Pedro Alexandrino Maia e Silva, 8 bilhares, n. 83, idem	660$000
Augusto Rego, 4 bilhares n. 32, caes na Regeneração	340$000
Ferreira & C.ª, 3 bilhares, n. 11, rua Marquez do Herval	260$000

N. 28—CASAS DE PENHORES OU DE COMPRA E VENDA DE CAUTELLAS.

Luiz Vernet, n. 12, rua 15 de Novembro	2:000$000
Damasio Bezerra n. 40, rua Barão da Victoria	2:000$000

N. 29 — PRENSA DE ALGODÃO A VAPOR

Neesen & C., n. 3, atraz do arsenal de guerra	3:000$000

N. 24—POR CLUB OU CASA COMMERCIAL QUE SORTEAR MERCADORIAS.

Cornelio Nunes da Silva, n. 12, 1 andar, rua do Cabugá	1:000$000

1.ª secção da Recebedoria, em 26 de agosto de 1903.

O escripturario,
José Eugenio Moreira Alves.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem uo a quem interessar possa, que a requerimento do respectivo Syndico ficou designado o dia 1.º de Setembro proximo vindouro, para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C.. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, tomarem conhecimento de proposta de concordata se for apresentada ou constituir-se o contracto de união e proceder-se ás demais diligencias se forem necessarias, de accôrdo cim a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1903. Pagos os sellos e emolumentos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcaser o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 31 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico, que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multas, os impostos de limpesa publica, biqueira e côlo baixo dos predios sitos nas freguezias de S. José e Bôa Vista e dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos, ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do artigo 1.º da lei 344 do orçamento em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

COMMERCIO

27 de Agosto

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices geraes do valor de 1:000$000 juros de 5 %, ao anno, a 950$000 cada uma.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d. por mil réis, repassado.
Na bolsa venderam-se:
22 Apolices geraes

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Com as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, conservando-se sem alteração até se fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	4$900
Somenos	3$100	a	3$200
Mascavados	1$100	a	1$200

Aguardente, cota-se este producto para o agricultor de 700 a 740 réis a canada, conforme o grão, notando se, porém, que este artigo não é firme para exportação e sim para o consumo local.

Alcool, de 38 gráos, cota se para o agricultor a 1$100 e de 40 gráos a 1$500 a canada.
O mercado em posição duvidosa.

Algodão

Não constou negocio.

Na «Gazeta Commercial de Financeira» de 15 deste mez, lemos a seguinte noticia, que interessará os cultivadores de algodão:

«A cidade de Manchester atravessa uma crise commercial. Em resultado da escassez e carestia da materia prima, a Federação dos syndicatos industriaes dos tecidos de algodão, convocou a reunião d'um congresso n'essa cidade.

«Os 200 delegados decidiram por unanimidade, fechar as suas fabricas, tres dias por semana.

«Tambem em Nova-York a subida do preço do algodão fez que se fechassem as fabricas de fiação.

«Parece que se trata de organizar um grande *trust* d'essa materia prima.»

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$090 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$090 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, minal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$700
Milho cota-se o kilo genero bom de	$080	a	$110
Farinha de mandioca, ultima venda, fechando frouxo o mercado		a	4$800
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque de	10$000	a	11$000
Mamona, cota-se os 15 k.	1$700	a	1$800

PRAÇA DO RECIFE

12 A 25 DE AGOSTO

Exportação

Aguardente — As entradas são cada vez mais insignificantes. Cotamos 118$ em pipas communs, 120$ em portuguezas, 122$ em inglezes, base de 480 litros e 110$ pelas 5/5.

Alcool—De 38 gráos cotamos a 218$ e 40.º 228$, em pipa, base tambem de 480 litros.

Algodão—Subiram os preços até 15$500 por 15 kilos de 1.ª sorte: estando, porém, nestes ultimos dias paralysado o mercado do Rio, declinaram até 1$ menos.

Assucar—Continúa reduzidissima a existencia. Apezar disto, porém, os preços afrouxaram em vista de noticias dos mercados consumidores. São estas as cotações: 3.ª bôa 5$200 a 5$500, 3.ª regular 4$400 a 5$, somenos 3$800 a 4$600, mascavinho 3$300 a 3$600, mascavos e brutas faltam. Usinas 6$400 a 6$800, crystaes brancos 5$ a 5$400 e amarello falta: tudo por 15 kilos em barricas ou saccos de panno de algodão e encapados, mais 100 réis em meias, 500 réis em quartos e 900 réis em oitavos.

Couros—Vendas a 1$100 o kilo dos seccos salgados.

Importação

Arroz—Mercado supprido. Houve uma venda de mil saccos a 18$800, saccos de 60 kilos. Os preços tendem a firmar-se.

Bacalhão—A existencia é de 18.000 barricas. Retalha-se de 33$ a 35$ cada uma.

Café—Continúa supprido o mercado e sem animação, apezar de constar no Rio mais firmeza. Cotações: 2.ª ordinaria 5$600 a 6$000, regular 6$400 a 6$800 e bôa 7$500 a 7$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca—Existencia regular. Fizeram-se algumas vendas de 3$600 a 3$800; agora, porém, pedem 4$500, em saccos de panno de algodão de 42 kilos.

Farinha de trigo.—A existencia é de 11.000 barricas e 5.500 saccos. Os preços de retalhos são estes: americana 27$ a 29$, em barricas e saccos e de Trieste e Hungria de 32$ a 33$ a barrica. Do Moinho inglez do Rio, de 26$ a 28$ os 2/2 saccos.

Farelo.—O deposito é de cerca de 2.500 saccos. Retalha-se de 4$ a 4$200 o sacco de 40 kilos.

Feijão.—São regulares as entradas do mulatinho da nova safra, tendo-se geralmente vendido de 12$ a 11$, genero bom, para em condições de embarque. Do ... o Norte, tem havido procura.

Gorduras.—Cotações nominaes do Rio da Prata a 11$ por 15 kilos.

Kerosene.—A existencia é de 10.000 caixas. Retalha-se a 8$800 a caixa.

Manteiga.—Mercado supprido. Toda que tem vindo é por conta de retalhadores que vendem a franceza de 3$850 a 3$900 e americana de 3$750 a 3$800 o kilo. Em latas, conforme o fabricante e sortimento, vende-se de 4$000 a 5$400 o kilo.

Milho.—As entradas do novo, não estando em condições de embarque, são pequenas: os preços regulam de 85 a 100 réis o kilo, conforme o estado do genero.

Sal.—Ha em deposito 800 alqueires. Vendas a 5$ o alqueire de 100 libras.

Toucinho.—Do portuguez não ha. O americano retalha-se de 25$500 a 26$500. O mercado está supprido.

Vinagre.—O portuguez mantem o preço de 250$ a 260$ a pipa.

Vinho.—Cota-se o de Lisbôa 320$ a 330$, de Figueira 350$ a 380$ e hespanhol 310$ a 320$ a pipa.

Xarque—Preços firmes, principalmente para o do Rio da Prata, de que ha muito pouco. Os supprimentos foram na quinzena de 91.575 kilos do Rio Grande e 308.080 kilos do Rio da Prata e o consumo de 397.875 kilos daquella procedencia e 494.080 kilos desta. Cota-se: Rio Grande 7$500 a 9$ e Rio da Prata 9$ a 11$500 por 15 kilos. A existencia é de 711.000 kilos, a saber:

Rio Grande	Kilos	Recebedores
Tem. e Dira	289.500	Amorim Irmãos & C.ª
Helena	96.000	Silva Guimarães & C.ª
Em fardos	79.500	Silva Guimarães & C.ª
» »	72.000	Amorim Irmãos & C.ª
» »	48.000	Pereira Carneiro & C.ª
» »	4.500	Pedro Lemos.
Total	589.500	

R. da Prata	Kilos	Recebedores
Em fardos	45.000	Silva Guimarães & C.ª
» »	21.000	M. Martins da Nova.
» »	19.500	Lourenço Cavalcante.
» »	18.000	M. G. da Silva Maia.
» »	10.500	Amorim Irmãos & C.ª
» »	7.500	A. B. da Rosa Borges.
Total	121.500	

CAMBIO

A cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v regulou na quinzena 11 31/32 a 12 1/32 e particular 12 1/16 a 12 3/32.

FRETES

Foram estes para:

Rio de Janeiro, assucar: em vapor 900 réis por sacco de 60 kilos; aguardente 12$ por pipa e algodão 4$ o sacco.

Santos, assucar: em vapor 1$300 por sacco de 60 kilos, aguardente 14$ por pipa e algodão 5$ o sacco.

Rio Grande, assucar: em vapor 600 réis por 15 kilos e aguardente 25$ por pipa.

Pelotas, assucar: em vapor 600 réis por 15 kilos e aguardente 25$ por pipa.

Porto Alegre, assucar: em vapor 700 réis por 15 kilos e aguardente 35$ por pipa.

Liverpool, algodão: 5/16 por libra, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE AGOSTO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Domingos Ramos Filho, 38 saccos 390 kils. de cordas de croá.

Julius von Sohsten, 381 saccos 27051 kils. de caroços de algodão.

Neesen & C., 11 fardos 1980 kils. de residuos de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Brazil*, para Manáos: Pereira Pinto & C, 4 pipas 2800 lits. de aguardente.

Ferreira Victal & C., 4 cxs. 200 kils. de queijos e 50 pacotes 400 kils. de doce.

Pinto Alves & C., 5/4 barricas 275 kils. de assucar branco.

Para o Pará:

José Gil Moraes, 4 cxs. 2000 ovos.

Manoel R. da Costa & C., 19 pacotes 80 kils. de doce.

Manoel Caetano, 40 saccos 4000 cocos, 150 gallinhas e 4 cxs. 2000 ovos.

Para o Ceará:

Pinto Alves & C., 150 saccos 9000 kils. de feijão.

No vapor nacional *Jacuhype*, para Bahia: Barbosa & C., 15/5 e 10/10 barris 5200 lits de vinho de canna

Pinto Ferreira, 100 barris vazios.

Para Aracajú:

Barbosa & C., 20/10 barris 800 lits. de vinho de fructas e 10/10 barris 400 lits. de vinagre.

No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro:

Silva Guimarães & C., 65 saccos 3022 kils. de algodão em rama.

Azavedo & C., 2 cxs. 3456 baralhos de cartas para jogar.

Candido F. Cascão, 595 saccos 35700 kils. de assucar branco.

No hiate *Argentina*, para Villa de Touros: José Lopes Duarte, 1 cx. calçados.

Dias & C., 2 barricas 180 kils. de assucar refinado e 5 saccos 375 kils. de assucar branco.

Para Camocim:

Soares Irmãos & C., 40 saccos 2400 kils de feijão.

No hiate *Vaivem*, para a Parahyba:

Santos Araujo & C., 100 cxs 2000 kils. de sabão.

No cutter *Sanhaud*, para a Parahyba:

Lemos & C., 4 cxs. 390 kils. de massa de tomate.

Na barcaça *Nympha do Mar*, para Mamanguape:

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras 400 lits. de vinagre, 10 ancoras 400 lits de vinho de fructas e 10 cxs 120 lits de genebra.

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils de sabão.

Alfredo Borges, 20 fardos 400 kils. de saccos de estopa.

Na barcaça *Diana*, para Maceió:

Fonseca Irmãos & C., 300 cxs. 6420 kils. de sabão.

Na barcaça *Potengy*, para Natal:

Fonseca Irmãos & C, 100 cxs 2200 kils. de sabão.

Na barcaça *Julia Mendes*, para Pilar:

Fonseca Irmãos & C., 174 cxs. 3915 kils. de sabão.

Na barcaça *Primeira*, para Parahyba:

João F. de Carvalho & C., 2/5 barris 160 lits de alcool.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Parahyba:

Braz & Aguiar, 5 cxs. 180 kils. de massa.

Alves de Britto & C., 1 fardo 110 kils. de tecidos de algodão.

Para Itabayanna:

Fonseca Irmãos & C., 50 cxs. 90 kils de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Brazil*, entrado em 26 e consignado a Pardo Vieira

Armarinho 1 cx. a J. Ferreira & C, 1 a Manoel P. da Silva, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a J. G. da Silva & C, 1 a Octavio Bandeira & C, 1 a J. M. Pereira

Amostras 4 vols. a Borstelman & C, 1 a A. M. Guimarães.

Brabante 3 fardos a A. Pinto da Silva & C, 1 cx. a J. W. de Medeiros & C.

Café 220 saccos a Soares Irmãos & C, 100 a Santos da Figueira & C, 25 a Costa Fernandes & C, 2 a Ferreira Rodrigues & C.

Charutos 2 cxs. a Max Drechsler & C, 2 a Albino Cunha & C.

Camas de ferro 1 engradado a Luiz N. Cavalcante.

Camisas 1 cx. a J. Machado, 1 a J. N. S. Braga, 1 a M. E. Simões.

Corôas mortuarias 1 cx. a J. E. Simões.

Calçados 2 cxs. a A. Costa Campos, 1 a Alves Correia, 1 a G. Ferreira Barbosa & C, 1 a Joaquim Pinheiro & C. 1 a Virgilio Cunha & C, 4 encapados a S. S. Araujo, 1 cx. a Augusto & C, 1 a G. Barros Guimarães, 1 a F. Ramos da Silva & C.

Cavaletes para photographia 2 ao dr. Domingos Campos.

Drogas 3 cxs. a J. A. Couto, 1 a N. J. Campos.

Ferragens 37 vols. e peças a Antonio P. da Silva & C.

Gravatas 1 cx. a Raphael Dias, 1 a M. G. da Silva, 1 a J. G. da Silva, 1 a Alfredo Seve 1 a J. A. da Costa, 1 a Adolpho Paiva & C. 1 a P. Carneiro Lins, 1 a O. Paiva, 1 a J. Ferreira & C, 1 a Luiz Fulco.

Jornaes 1 cx. a M. N. de Souza.

Materiaes 328 vols. e peças ao chefe do Districto.

Massas alimenticias 10 cxs. e 2 saccos a Braz Ferraro.

Magnesia 10 cxs. a Santa Casa, 10 a F. Manoel da Silva.

Mercadorias 31 vols. ao commando do Districto.

Medicamentos 12 vols a A. Raposo.

Musicas 1 cx. a Preallo & C.

Machinas 1 cx. a Guimarães & Valente.

Moveis 1 encapado a Joanna Lins.

Sabonetes 1 cx. a F. M. da Silva.

Tecidos 12 vols. a Machado & Pereira, 4 a Andrade Lopes & C, 5 a Andrade Maia & C, 1 a Silveira & C 5 a Guerra Fernandes & C, 10 a Luiz de Magalhães, 3 a Loureiro Maia & C, 11 a Narciso Maia & C, 30 a Joaquim Gonçalves & C, 10 a Alves de Britto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 26	1.194.758$886
Idem do dia 27	61.389$661
	1.256.148$547

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 26	224.477$789
Dia 27:	
Diversos impostos	3.936$298
Exportação	2.257$242
	230.669$329

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 26	12.196$704
Idem do dia 27	2.127$521
	14.254$225

CAIXA ECONOMICA

Dia 27:	
Entradas de depositos	2.225$000
Sahida idem, idem	13.690$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8.568$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 24	78.843$578
Idem dos dias 25 e 26	1.907$629
	80.751$207

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Recife, do norte hoje
Occidente, do norte hoje.
Paranaguá, da Europa hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Cordillere, do Sul a 30.
Bonn, da Europa a 30.
Itapui do sul a 30.
Gran Pará, do sul a 31.

Mez de Setembro

Belgrano, da Europa a 1.
British Prince, de Nova-York a 1.
Wittemberg, do sul a 2.
Cape Corrientes, de Nova York a 2.
Oravia, da Europa a 3.
Clyde, do sul a 5.
Tenagsm, do sul a 7.
Magdalena, da Europa a 10.
Orissa, do sul a 12.
Scholar, de Liverpool a 15.
Magellan, da Europa a 17.
Byron de Nova-York a 18.
Atlantique, do sul a 20
Danube, da Europa a 23.
Navigator, de Liverpool a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Rio e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Paranaguá*, amanhã ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 30 ás 2 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas
Santos e esc. *Bonn*, a 31 ás horas.

Mez de Setembro

Santos e esc. *Belgrano*, a 1 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 2 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 5 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 3 ás 12 horas.
New-York e esc. *Tenagsm*, a 7 ás 12 horas.
Rio e esc. *Magdalena*, a 10 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a ... ás ... horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 20 ás 12 h.
B. Ayres e esc., *Danube*, a 23 ás 12 horas.

Ancorado no interno

Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Actor*, varios generos.
Vapor inglez *Volage*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Patacho nacional *Dira*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Charlotte Young, de Saint Johns.
Stella, de Saint Johns.

DIA 27.—ENTRADAS

Liverpool e Lisbôa, 18 1/2 dias, vapor inglez *Actor*, de 1059 tons, commandante W. Waldron, equipagem 26, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

Fernando, 2 dias, vapor nacional *Una*, de 268 tons, commandante Castello Junior, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Southampton e esc., 14 dias, vapor inglez *Thames*, de 3369 tons., commandante F. Messervy, equipagem 156, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nacional *Brazil*, commandante Carlos Abreu, carga varios generos.

Saint Johns, lugre inglez *Sunbeam*, commandante J. Kendries, em lastro.

La Plata e esc., vapor inglez *Thames*, commandante F. Messervy, carga varios generos.

Liverpool, vapor inglez *Heraclides*, commandante Simmin, carga varios generos.

NOTAS EM CIRCULAÇÃO

Existem na Caixa de Amortisação notas da nova estampa, para substituirem as que estão em circulação, no valor de 251.003:982$850.

A existencia de notas em circulação, em 30 de junho proximo passado, era de 675.308:508$, sendo a differença para menos até 31 de julho findo 12:066$, a saber: importancia incinerada para troco de nickel 10:446$, idem idem de descontos de notas 1:617$600 e cobre para desconto de notas 2$000.

Existia em agosto de 1898 788.364:614$500, attingindo a importancia retirada da circulação, nestes cinco annos, a 113.068:442$000.